

PLANO DE TRABALHO

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI – BEM QUERER – JARDIM OURO PRETO – PROF. MILTON SANTOS

Janeiro/2021

1.OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA DA ASSOCIAÇÃO

CHANCE INTERNACIONAL À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DE CAMPINAS.

Campinas, 01 de outubro de 2020.

Ofício nº 001/2020

Ilma. Sra Solange Villon Kohn Pelicer

(Secretária Municipal de Educação)

Assunto: Encaminhamento da proposta de Plano de Trabalho da Associação

CHANCE Internacional, objetivando a escolha da Organização da Sociedade

Civil para participação no processo seletivo, no intuito de celebrar Termo de

Colaboração do Centro de Educação Infantil - Bem Querer - Jardim Ouro

Preto - Prof. Milton Santos.

Prezada Srª Secretária:

Conforme determinação do Edital SME nº 02/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Campinas em 31 de agosto de 2020, estamos encaminhando a Vossa Senhoria, a proposta da Associação CHANCE Internacional, objetivando a escolha da Organização da Sociedade Civil para participação do processo seletivo, no intuito de celebrar Termo de Colaboração do Centro de

Educação Infantil - Bem Querer - Jardim Ouro Preto - Prof. Milton Santos.

Atenciosamente

Luiz Fernando Ferrari - CPF: 60.590.368-99

Presidente da Associação CHANCE Internacional

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br



2. TERMO DE APROVAÇÃO

Termo de Aprovação da proposta de Plano de trabalho, elaborado conforme

orientação reunida da Resolução SME nº 02/2020, publicada em Diário Oficial

em 31 de Agosto de 2020, objetivando a escolha da Organização da Sociedade

Civil para participação do processo seletivo, no intuito de celebrar Termo de

Colaboração do Centro de Educação Infantil - Bem Querer - Jardim Ouro

Preto - Prof. Milton Santos.

TERMO DE APROVAÇÃO

Eu, Luiz Fernando Ferrari, presidente da Associação CHANCE Internacional,

aprovo a proposta da CHANCE Internacional para sua participação no

processo seletivo objetivando a escolha da Organização da Sociedade Civil

para participação do processo seletivo, no intuito de celebrar Termo de

Colaboração do Centro de Educação Infantil - Bem Querer - Jardim Ouro

Preto – Prof. Milton Santos, nos termos do Edital SME nº 02/2020, publicado no

Diário Oficial do Município em 31 de Agosto de 2020.

Campinas, 01 de Outubro de 2020.

Luiz Fernando Ferrari - CPF: 60.590.368-99

Presidente da Associação CHANCE Internacional

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br



SUMÁRIO

1.OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA DA ASSOCI	AÇÃO
CHANCE INTERNACIONAL À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUC	AÇÃO
DE CAMPINAS.	2
2. TERMO DE APROVAÇÃO	3
3. PLANO DE TRABALHO	6
I. PLANO PEDAGÓGICO	6
a. Objeto da Parceria.	6
b. Etapas ou fases de execução do objeto.	6
c. Caracterização da Unidade Educacional e seu entorno.	7
i. Identificação da Unidade Educacional.	7
ii. Características socioeconômicas e culturais do entorno.	8
d. Concepção de Criança, Infância e Educação Infantil.	10
e. Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.	13
f. Objetivos da Educação Infantil e da Educação Especial na perspec	tiva da
Educação Inclusiva com os quais a Unidade Educacional se relaciona	ае
como se dão essas relações, tendo por base a organização multietár	ia dos
agrupamentos.	20
g. Organização e utilização dos espaços educativos.	25
h. Plano da Formação em serviço dos Professores nos Tempos	
Pedagógicos entre pares.	28
i. Plano da Formação em serviço dos Agentes de Educação Infantil n	os
Tempos Pedagógicos entre pares.	32
II. Gestão Democrática.	34
a. Concepção.	34
b. Plano de Ação da Gestão Educacional.	36
c. Propostas e Participação dos Colegiados (Conselho de Escola e	
Comissão Própria de Avaliação).	41
d. Avaliação Institucional Participativa.	44



i. Ações Intersetoriais em que a escola	pode ser envolvida considerando
o seu entorno.	45
ii Proposta de participação da equipe E	Educativa (todos os profissionais
da escola), famílias e crianças nos pro-	cessos de elaboração,
implementação e avaliação do Projeto	Pedagógico da Unidade
Educacional.	49
iii. Proposta de avaliação do desenvolv	rimento do Plano de Trabalho para
elaboração dos relatórios trimestrais e	anuais, pela equipe Educativa
(educadores, funcionários, crianças e f	amílias). 52
III. Estrutura organizacional.	55
Quadro quantitativo de profissionais.	55
Anexo III - Modelo L	55
Anexo III - Modelo M	58
IV. Quadro de Metas e Indicadores de Q	ualidade. 94
a. Indicação Bibliográfica	102
i. Obras de autores reconhecidos no ca	ampo educacional. 102
ii. Legislações.	103
b. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS P	ARA A ELABORAÇÃO DO
PLANO DE TRABALHO.	104
V- ANEXOS	Erro! Indicador não definido.



3. PLANO DE TRABALHO

I. PLANO PEDAGÓGICO

a. Objeto da Parceria.

CEI - BEM QUERER - JARDIM OURO PRETO - "PROF. MILTON SANTOS".

b. Etapas ou fases de execução do objeto.

O prazo previsto de execução da gestão das atividades e serviços será contado a partir de 01/02/2021 e se estenderá até 31/01/2023, podendo ser prorrogado por até o limite de 60 (sessenta) meses.

Conforme Edital de Chamamento Público nº 02/2020. Processo Administrativo:

PMC. 2020.00026123-41 de 31 de Agosto de 2020.

Demonstrativo de atendimento por Agrupamento.

Turmas	Número de Crianças (Capacidade máxima de atendimento)	Turmas por Agrupamento	Período de Atendimento	Horário
Agrupamento I	64	02	Integral	07h às 18h
Agrupamento II	144	04	Integral	07h às 18h
Agrupamento III	66	02	Parcial	07h às 11h 13h às 17h

Para o ano de 2021 serão atendidas 274 dentro do convênio de parceria.



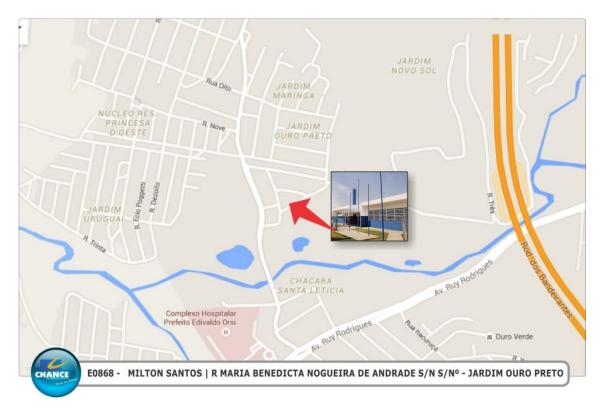
- c. Caracterização da Unidade Educacional e seu entorno.
- i. Identificação da Unidade Educacional.

CEI - BEM QUERER - JARDIM OURO PRETO - "PROF. MILTON SANTOS".

Endereço completo da Unidade Educacional.

Rua Maria Benedicta Nogueira de Andrade, s/n - Jardim Ouro Preto - Campinas/SP.

Email: cei.miltonsantos@educa.campinas.sp.gov.br



Horário de Funcionamento.

De segunda a sexta-feira das 07h às 18h.

Conforme Regimento Escolar Próprio - Portaria NAED Sudoeste nº 18, de 04 de Dezembro de 2019.



Quadro de Hora/Jornada por Agrupamentos.

Período	Dias da Semana	Horário Início	Horário Término	Turmas
Integral	2ª a 6ª	07h	18h	Agrupamentos I (A/B)
Integral	2ª a 6ª	07h	18h	Agrupamentos II (A/B/C e D)
Parcial - Manhã Parcial - Tarde	2ª a 6ª 2ª a 6ª	07h 13h	11h 17h	Agrupamento III A Agrupamento III B

Quadro Explicativo – Salas de aula com os respectivos horários de ocupação de cada turma e a capacidade de atendimento por agrupamentos.

		Horário de		Capacidade de atendimento	Capacidade de atendimento por
Sala	Agrupamento	Atendimento	Período	por sala	curso
1	AGI – A	07h às 18h	Integral	32	
2	AG I – B	07h às 18h	Integral	32	64
3	AG II – A	07h às 18h	Integral	36	
4	AG II – B	07h às 18h	Integral	36	
5	AG II – C	07h às 18h	Integral	36	
6	AG II – D	07h às 18h	Integral	36	144
	AG III – A	07h às 11h	Parcial	33	
7	AG III – B	13h às 17h	Parcial	33	66
				Total de Atendimento	274

ii. Características socioeconômicas e culturais do entorno.



Localizada no Jardim Ouro Preto, Região Sudoeste de Campinas, o CEI Bem Querer "Professor Milton Santos", atende também os bairros: Jardim Ouro Verde, Jardim Uruguai, Jardim São Judas Tadeu e Satélite Iris. A região possui chácaras e terrenos, onde existe ainda criação de gado e aves de pequeno porte. Até pouco tempo, não existiam atividades econômicas no bairro, visando à geração de empregos, os moradores se deslocavam para o centro e bairros adjacentes.

Com o passar dos anos, após a inauguração da Unidade escolar, o comércio no bairro começou a surgir, dando início também a novas residências, inauguração de uma escola de Ensino Fundamental e um condomínio residencial. Com o surgimento de dois Shoppings (Spazio Ouro Verde e Parque das Bandeiras), aumentando a oportunidade de empregos diretos e indiretos.

A falta de pavimentação nas ruas e rede de esgoto está aos poucos dando espaço a uma nova pavimentação. A Prefeitura Municipal de Campinas através do departamento de obras, estão sinalizando, construindo novas rotatórias, urbanizando e pavimentando o bairro. Ainda há a necessidade da construção de um Posto de Saúde, pois em casos de emergência, as famílias são atendidas pelo Hospital Ouro Verde ou pelo Posto de Saúde do Jardim Aeroporto.

Quanto à locomoção o meio de transporte mais usado é o ônibus, mas muitos usam motocicletas e bicicletas para irem ao trabalho. Há uma diversidade nas profissões, atividades autônomas e rurais dos pais. Na sua maioria são oriundos da região Norte e Nordeste, vieram em busca de trabalho e melhores condições de vida. Algumas famílias são de vulnerabilidade social, assistidas por algum programa social do Governo Federal ou pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

O bairro Jardim Ouro Preto não possui áreas de lazer ou quadras poliesportivas. As principais opções de lazer das famílias é visitar os familiares, localizados em bairros próximos ou frequentarem os Shoppings. A Unidade escolar será uma ferramenta que proporcionará as famílias, o ensino e uma aprendizagem coletiva, acolhendo em todos os aspectos.



A Unidade escolar possui uma boa infraestrutura que atenderá as necessidades das crianças e das famílias, prezando por um trabalho que favoreça a formação e o cuidado com a criança de forma lúdica e integral através de profissionais treinados e capacitados. Incentivando o diálogo entre as famílias, preservando princípios, formação de caráter, respeito, educação formativa de qualidade e com excelência.

d. Concepção de Criança, Infância e Educação Infantil.

A Base Nacional Comum Curricular traz a concepção de criança e reforça a visão de protagonista em todos os contextos de que faz parte. Diante destes fundamentos que se evidencia a natureza singular da criança considerase que elas sentem e pensam o mundo de um jeito muito próprio. Mas nem sempre foi assim, em épocas passadas, Idade Média (século XIV e XV), as crianças eram vistas como adulto em miniatura, ou seja, denominadas como "Criança-Adulta ou Infância Negada" que existia para se misturar aos adultos e não como crianças dotadas em psicologia e de uma identidade própria (FRABBONI, 1998).

Neste período a concepção de infância não era reconhecida e muito menos havia a consciência que distingue a criança do adulto, era negado o direito de ser criança e de viver a infância. Esse é compreendido como um processo histórico e cultural que foi modificado em diferentes contextos e de múltiplas variantes como a etnia, condições socioeconômicas, gênero e classe social das quais as crianças faziam parte...

Com a Revolução Industrial, as crianças passam a ser o foco do interesse das famílias, que começam a exigir educação escolar para seus filhos, compreendendo a necessidade de prepará-los para a vida. Nessa perspectiva que a concepção de educação Infantil surge com caráter assistencial com pouco foco na criança, restrito ao cuidar, com o passar do tempo surgem, novos estudos da infância e novas propostas educacionais, e com isso, uma nova compreensão de criança, a com direitos para ator social e educacional. Diante deste contexto a escola já não é somente um espaço de cuidados pessoais, mas passa a ser também um espaço educativo nos



aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais promovendo alternativas de relacionamentos culturais, brincadeiras e experiências.

Ao longo da história a concepção de criança e infância, presente atualmente na legislação brasileira foi construído ao longo da história em épocas diferentes e o modo de pensar foi compreendido de acordo com o contexto social e econômico. Considerando tais tempos é possível afirmar a existência de inúmeras infâncias e de múltiplas formas de ser criança.

Na Constituição Federal de 1988, a criança é concebida em sua condição própria, tendo suas particularidades atendidas nesta lei com direitos na estrutura e qualidade na educação. Art. 227 – É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, a dignidade, ao respeito, à liberdade à convivência familiar e comunitária. [...].

Com a LDB 9.394/96 a concepção de criança valorizada até então pela Constituição Federal fica assegurada pelo direito ao ingresso escolar com propostas voltadas especificamente a cada faixa etária reconhecendo e respeitando a particularidade da criança.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil destacam o atendimento da criança de forma integral sem anteceder sua escolarização no sentido para alfabetização. Neste mesmo documento encontramos a concepção de criança:

Sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura. (CNE/CEB nº 05/09 artigo 4º).

Depois de tantas mudanças e reconhecimentos a instituição educacional não pode se remeter a cuidados desprovidos de ações educativas, sem experiências e vivências. É preciso pensar qual é a infância que temos e qual infância queremos? De acordo com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil, um processo contínuo de reflexão e ação,



responder a essas indagações faz-se necessário compreender o contexto sociocultural onde a criança está inserida, levando em consideração os aspectos culturais, desencadeado pela vida em sociedade e, através desses elementos constituiremos práticas educativas humanizadas e não fragmentadas adequadas às necessidades e interesses das crianças e de suas famílias.

Diante deste cenário sustentado nas relações, interações e práticas educativas, considerando o tempo e espaços na instituição educacional, o CEI Bem Querer Prof. Milton Santos, dará continuidade a uma organização multietária para que bebês e crianças pequenas tenham a oportunidade de vivência com adultos educadores nos diversos espaços, garantindo a autonomia, a acessibilidade aos materiais diversos, o deslocamento nas dependências da Unidade e fora dela. Para que isso aconteça de forma veemente circular, em meio às tantas transformações, serão necessárias novas ações e formações aos educadores e agentes educacionais valorizando o real sentido de ser criança com garantia de todos os seus direitos.

O CEI investirá em formações e capacitações eficazes para a docência pautando em estruturas curriculares flexíveis e adaptadas as necessidades e as curiosidades das crianças de forma participativa neste processo. Possibilitando aos educadores conhecer as crianças, tendo como primícias as reflexões diárias partindo das experiências vivenciadas no ambiente escolar e além, buscando assim meios estratégicos de como ajudar as mesmas a descobrir o sentido daquilo que fazem, encontram, conhecem e experimentam.

É um desafio ajudar a criança dar sentido as suas buscas, pois há tantos movimentos no cotidiano que vão além da escola, por exemplo, a televisão, internet, lugares sociais que frequentam e o cotidiano familiar. A curiosidade nasce com ela, tornando-a um ser potente e forte. Cabe aos envolvidos no processo ensino aprendizagem dar voz há quem pouco teve nas épocas passadas.

De acordo com DCNEI (2010, p. 16), as propostas pedagógicas para a Educação Infantil devem ser elaboradas, observadas e respeitadas de maneira a priorizar os seguintes princípios:



Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao

bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e

singularidades.

Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à

ordem democrática.

Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de

expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.

Portanto, a criança passou a ser considerada e inserida na sociedade

como pessoa cidadã de direitos que exerce sua cidadania na sociedade a qual

está inserida, tendo a família e a comunidade em parceria com a escola, pois o

ser humano aprende e ensina o tempo todo, de acordo com as relações sociais

submetidas e o papel da família é fundamental e essencial, pois é ela que

decide, desde tão cedo, o que seus filhos precisam aprender o que é

necessário saberem para tomarem as melhores decisões em seu futuro.

Com base na concepção de Educação Infantil construída ao longo dos

anos o CEI, continuará valorizando a formação do sujeito através da prática do

Cuidar e do Educar com princípios lúdicos e nas experiências cotidianas. Se

comprometendo com as necessidades e características individuais e coletivas

das crianças, possibilitando novos aprendizados por meio das vivências e das

experiências na infância, a partir das relações com o espaço, tempo, adultos e

com as outras crianças de diferentes idades, respeitando assim as suas fases

de desenvolvimento, nas áreas físicas, cognitivas, emocionais, sociais e

afetivas. Valorizando a participação da criança como protagonista e sujeito

histórico capaz de construir e mudar história.

e. Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.

Os movimentos por uma educação inclusiva na defesa do direito de

todas as crianças estarem juntas, participando e aprendendo, sem nenhum tipo



de discriminação caracterizou-se em uma longa trajetória historicamente produzida. Melhor dizendo, a Educação Inclusiva é consequência de mudanças históricas, de ações políticas, culturais, sociais e pedagógicas. Para uma melhor compreensão dessa modalidade, faz-se necessário uma observação dos caminhos históricos. Embora os fenômenos acontecessem de forma não linear, isto é, não ocorreram de maneira incessante, no tocante à história da Educação Especial, conforme (SASSAKI, 1997), há quatro fases para o melhor entendimento: exclusão, segregação ou separação, integração e inclusão. Estas não aconteceram no mesmo tempo, pois cada sociedade teve seu tempo cultural e histórico.

Foi importante para a época (século XIX), o surgimento das escolas especiais, pois pela primeira vez se integrou pessoas com deficiência para dar oportunidade de ensino que o sistema regular negava, mas ainda faltava muito para o conceito, inclusão. Em 1970 inicia-se a desinstitucionalização devido as mudanças sócias educacionais, e com isso, a educação de pessoas com deficiência trilharam novos caminhos.

No Brasil, ainda não se efetivou nas décadas de 70, uma política pública de acesso universal à educação. Somente com a Constituição Federal (1988) que define, no artigo 205, a educação como direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. No artigo 206, inciso I, estabelece a "igualdade de condições de acesso e permanência na escola" e o Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA (1990) no artigo 55, reforça a ação da família, "os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino".

Alguns movimentos mundiais influenciaram a formulação das políticas públicas da educação inclusiva, sendo elas: Declaração Mundial de Educação para todos (1990) e a Declaração de Salamanca (1994). Nesse mesmo ano, é publicada a Política Nacional de Educação Especial com orientação no processo de "integração instrucional" com padrões homogêneos de participação e aprendizagem na atuação exclusiva do âmbito da educação



especial. Com o Decreto nº 3.298 de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, define educação especial como uma modalidade transversal a todos os níveis de modalidade de ensino.

A Constituição Federal de 1988 traz como um dos seus objetivos fundamentais "promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação" (art.3°, inciso IV). Define, no artigo 205, a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. No seu artigo 206, inciso I, estabelece a "igualdade de condições de acesso e permanência na escola" como um dos princípios para o ensino e garante como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (art. 208).

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069/90, no artigo 55, reforça os dispositivos legais supracitados ao determinar que "os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino". Também nessa década, documentos como a Declaração Mundial de Educação para Todos (1990) e a Declaração de Salamanca (1994) passam a influenciar a formulação das políticas públicas da educação inclusiva.

Com isso, todos os sistemas de ensino a partir da implementação do Programa Educação Inclusivo: direito à diversidade, começaram a se organizar para a garantia do direito de acesso de todos à escolarização, à oferta do atendimento educacional especializado e à garantia da acessibilidade.

Em 2004 de fato se efetiva essa concepção, no documento publicado pelo Ministério Público Federal "Acesso de Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular". Ocorre em 2006, aprovação pela ONU a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, onde o Brasil é signatário, assegurando um sistema de educação inclusiva em todos os níveis de ensino, de qualidade e gratuito, em igualdade de condições em sociedade.



Com as Diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2007) há o conceito de Educação Especial, do Atendimento Educacional Especializado, o atendimento na Educação Infantil e as obrigações do sistema de ensino. Documento que norteia o trabalho das instituições, desvinculando a visão discriminatória que tanto marcou épocas.

Nesse mesmo ano, é lançado o Plano de Desenvolvimento da Educação com o objetivo de reafirmar a superação da oposição entre educação regular e educação especial, contudo houve a necessidade de ampliar os conceitos nas formações de professores para a educação especial, criação de salas de recursos multifuncionais que são ambientes dotados de equipamentos mobiliários, materiais didáticos, pedagógicos e garantir acessibilidades arquitetônicas nos prédios escolares.

Acompanhando o processo de mudança, as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº 2/2001, no artigo 2º, determinam que: "Os sistemas de ensino devem matricular todos os estudantes, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educados com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos".

A Instituição Escolar lutará contra a exclusão social, prevendo um ensino que inclua todas as crianças nas diversas necessidades físicas, cognitivas e emocionais, propondo ações de educação Inclusiva pautada na sociabilidade e na diversidade, reconhecendo a riqueza das trocas que o espaço proporcionará, fortalecendo o sentimento de solidariedade orgânica. E principalmente anular as classificações ou definições diminuídas a meras categorizações atribuídas a um quadro de deficiências, transtornos, distúrbios e/ou síndromes. Uma vez que, as pessoas se modificam continuamente, transformando o contexto sociocultural que está inserido.

Segundo KARAGIANNIS, STAINBACK & STAINBACK afirmam que:

[...] o ensino inclusivo é a prática da inclusão de todos independentemente de seu talento, deficiência, origem



socioeconômica ou origem cultural – em escolas e salas de aula provedoras, onde todas as necessidades dos alunos são satisfeitas. (1999, p. 21)

Nesta mesma visão temos MONTOAM (2003, p. 24), a qual defende a permanência de todos os alunos nas escolas e sugere uma reelaboração das filosofias educacionais afirmando que a "inclusão implica numa mudança de perspectiva educacional, pois não atinge apenas alunos com deficiência e os que apresentam dificuldade de aprender, mas todos os demais para que obtenham sucesso na corrente educativa geral".

Além dos autores mencionados, as conjecturas de Vygotski sobre a importância de crianças com deficiência frequentarem ambientes sociais, sendo uma delas, a escola, reforça a ideia de que as interações sociais são fundamentais para o desenvolvimento humano, como o pensamento e a linguagem. Para ele o defeito ou lesão não era o centro da atenção, o esforço estava em compreender as relações entre as pessoas com deficiência e o meio nos ambientes sociais e culturais. Segundo o pesquisador da inclusão escolar, BEYER (2008),

Vygotski sempre combateu uma proposta de formação de grupos com igualdade nos perfis, isto é, grupos com tendências a se homogeneizarem a partir particularmente dos critérios de condição intelectual e de desempenho acadêmico.

Nesse contexto, o CEI Prof. Milton Santos, por meio da sua equipe educativa pensarão e planejarão ações pedagógicas pautada na equidade com ênfase em estudos e na constante reflexão sobre a sua própria prática inclusão, trabalhando questões sociais pertinentes à visando desenvolvimento multietário, não centralizando no ensino homogêneo, repetitivo e desinteressante. Mas em um ensino heterogêneo, significativo, diversificado em suas temáticas, em recursos pedagógicos que serão explorados e revisitados, garantindo a socialização, brincadeiras e a interações, por meio de atividades coletivas e individuais, com a participação



da família a qual também tem um papel fundamental no processo ensino aprendizagem.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB, 9394/96), no capítulo V, entende-se:

Art. 58. por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educando com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação. (Redação data pela Lei nº 12.796 de 2013).

Ainda sobre a Educação Inclusiva, as Diretrizes do Município de Campinas publicada no Diário Oficial Resolução 13/2010, retrata que:

Art. 130. A Educação Especial, modalidade transversal da Educação Básica, é oferecida aos alunos com necessidades educacionais especiais da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da EJA, como parte integrante da educação regular.

Art. 131. A Educação Especial tem como objetivo garantir e promover o desenvolvimento das potencialidades dos alunos que apresentem necessidades educacionais especiais, apoiando, complementando ou suplementando a sua formação escolar.

A unidade escolar CEI Prof. Milton Santos, continuará garantindo atendimento de qualidade e respeito às diversidades das crianças com deficiência, seguindo as orientações estabelecidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais e Municipal de Campinas, objetivando igualdade de direitos, possibilitando um ambiente acolhedor, afetivo e estimulador.

Permitindo que todas as crianças sem discriminação sejam valorizadas e vistas como elementos da cultura a qual enriquece o seu desenvolvimento e a sua inserção na sociedade.

As propostas contidas nos planos e projetos do CEI Prof. Milton Santos cumprirão um papel socializador, favorecendo de formas dinâmicas e adaptadas o desenvolvimento integral das crianças, por meio de aprendizagens diversificadas e vivenciadas durante as interações com o meio e com o outro.



O atendimento ao público-alvo da Educação Especial (AEE) será realizado conforme Termo de Referência Técnica (2020/2021) publicado do Diário Oficial do município, o Professor especialista terá carga horária de 44 horas semanais, sendo 40 horas de trabalho com as crianças e 2 horas de formação entre pares e 2 horas organizadas para atendimentos as famílias e a construção de documentação.

O Professor de Educação Inclusiva da unidade escolar terá como função dar apoio pedagógico especializado às crianças com deficiência, apoiando e auxiliando o professor regente, com objetivo de desenvolver atividades práticas, dinâmicas e inclusivas que possibilitem à formação integral da criança.

Juntamente com a equipe pedagógica da Unidade Escolar:

- Assegurará os direitos de igualdade nas necessidades educacionais do público-alvo de Educação Inclusiva;
- Acompanhará a criança na sala de aula e demais espaços educacionais, em conjunto com o professor regente, de acordo com o horário estabelecido com a equipe gestora;
- Colaborará com a formação continuada da equipe da unidade escolar;
- Participará de reuniões mensais com os profissionais da SRS (Superintendência Regional de Saúde) e em outros serviços especializados;
- Viabilizará as parcerias com a rede de serviços, com a família e comunidade que atuam com a criança fora do âmbito escolar;
- Apontará recursos adaptados com materiais específicos quando necessários ao processo educativo realizado na escola;
- Atenderá de forma domiciliar, quando necessário, o público-alvo da Educação Inclusiva, a saber: Crianças com Deficiência, Transtornos Globais do desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação". (Termo de Referência Técnica Município de Campinas – 2018 SME 01/2018).



O Plano de Trabalho do Professor de Educação Inclusiva será realizado participativa, acolhedora democrática. e colaborativa concordância ao planejamento do Professor titular da sala, buscando adaptações de atividades que desenvolvam a autonomia e a integração social da criança com base nas necessidades da Infância e da Educação Inclusiva, seguindo os eixos de educação infantil que tem como finalidade o desenvolvimento dos aspectos: físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

A avaliação das crianças público alvo da Educação Especial (laudadas ou em análise), acontecerá mediante a adaptação do currículo às diferentes características e necessidades educativas de cada educando, por meio de observação, registros diários, estudos de casos e relatórios os quais deverão descrever as conquistas, as superações, os aprendizados significativos e também pontuadas as dificuldades encontradas. Respeitando e considerando as limitações, o tempo de desenvolvimento e a aprendizagem de cada criança em sua individualidade. Objetivando replanejar novas metas de intervenções através de estímulos adaptados as necessidades encontradas, possibilitando assim as crianças avançarem e adquirirem novas aprendizagens com autonomia.

f. Objetivos da Educação Infantil e da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva com os quais a Unidade Educacional se relaciona e como se dão essas relações, tendo por base a organização multietária dos agrupamentos.

Na Portaria SME nº 69, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018, em seu artigo 78, traz que a Educação Infantil deve considerar a criança como o centro do processo educativo, sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivência, constrói sua identidade pessoal e coletiva, produzindo cultura. Nas Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação infantil reforça a perspectiva de diversidade, que propõe ações



inclusivas, de escuta dos bebês e crianças pequenas, como também entre os adultos, etnias, gêneros, crenças, deficiência, língua, entre outros, garantindo uma premissa de respeito e reconhecimento pelo diferente.

Essas afirmativas compreende-se que as instituições de ensino são lugares privilegiados de construções que se dão nas relações multietárias na cidade de Campinas (SÚMULA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - GESTÃO 2003 - REALIZADA EM 26/09/2003) publicado no Diário Oficial no dia 17/10/2003, p. 9, que desde então anualmente através da Secretária Municipal de Educação pública Resolução específica na qual define as datas de nascimento das crianças para enturmação de cada uma delas nos Agrupamentos. Sendo eles para 2021:

Agrupamento I – integral	Crianças nascidas entre 01/07/2019 a 31/12/2021
Agrupamento II – integral	Crianças nascidas entre 01/11/2017 a 30/06/2019
Agrupamento II – parcial	Crianças nascidas entre 01/04/2015 a 31/10/2017
Agrupamento III - parcial	Crianças nascidas entre 01/04/2015 a 31/10/2017
Agrupamento III - integral	Crianças nascidas entre 01/04/2015 a 31/10/2017

Resolução SME nº 04/2020 publicada no Diário Oficial do Município em 19/08/2020.

De acordo com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil a implementação dos Agrupamentos Multietários foi formalizada através da resolução SME nº. 23/2002, publicada em Diário Oficial do dia 13/11/2002, pela qual as crianças deveriam ser matriculadas e divididas em turmas por idade aproximada: que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional dispondo sobre a duração de 09 (nove) anos para o ensino fundamental com matrícula obrigatória a partir dos 06 (seis) anos de idade. Agrupamento I – crianças de 03 meses a 01 ano e 11 meses; Agrupamento II – crianças de 2 a 3 anos e 11 meses; Agrupamento III – crianças de 4 a 6 anos. Esta organização multietária foi implementada na Educação Infantil municipal. Houve um acréscimo de aproximadamente 35%5 na oferta de vagas, após 04 anos de sua implementação. A partir da implementação dos Agrupamentos multietários, faz-se necessário coletivizar pesquisas e estudos que possibilitem pensamentos e proposições.

Compreende-se que as relações são estabelecidas entre pares de crianças de diferentes idades. Segundo Prado:



Os agrupamentos multietários na educação infantil, buscando um alargamento das idades das crianças nas turmas (agrupamentos) poderiam ser vistos como um primeiro passo para contrariar a lógica

escolar perversa, segregadora e excludente, subvertendo a ordem

escolar etária e suas bases que são reproduzidas no contexto da

educação infantil. (2006, p. 110).

Por meio da proposta multietária, o CEI possibilitará as crianças

vivências e experiências que resultarão em aprendizados significativos, pois

enquanto se socializam aprendem umas com as outras, por meio das trocas de

experiências e conhecimentos prévios, também conhecem e aprendem a

respeitar às diversidades encontradas nas relações sociais, fortalecendo os

vínculos de amizades e companheirismo.

O CEI proporcionará as crianças de diferentes idades em grupo

heterogêneo vivências e experiências lúdicas, sociais e culturais, tendo em

vista, que cada uma delas apresenta condições diferenciadas de aprender, se

desenvolver, se expressar, descobrir e experimentar.

As vivências acontecerão durante a rotina escolar através da hora das

refeições, durante as atividades livres e direcionadas nas áreas internas e

externas da unidade escolar, em passeios culturais, nos estudos do meio, em

festas culturais e artísticas. Possibilitando as crianças aprenderem umas com

as outras durante as relações, estimulando assim o desenvolvimento da

autonomia, construções de identidades, compreensão de mundo, expressões e

explorações de diferentes linguagens, equilíbrios corporais, socioemocionais e

cuidados com o corpo, com a natureza e com o outro.

Nessa perspectiva que se manifesta bem cedo, as interações, pois ao

nascerem, os bebês e as crianças pequenas são mergulhadas no mundo da

cultura, estabelecendo múltiplas relações e experiências que realizam

cotidianamente, conforme as Diretrizes Curriculares Básicas para Educação

Infantil: um processo contínuo de reflexão e ação, (2013). Nesse mesmo

documento o processo educativo supera as concepções assistencialistas,

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Réggio, Campinas – SP CEP 13067-640



espontaneístas e etapistas, ressalta o foco do trabalho educativo embasado em situações contextualizadas no cotidiano de manifestações artísticas e culturais, artes plásticas, histórias variadas, músicas, passeios, cuidados, brincadeiras etc.

Com tantos elementos que nos remetem ao documento, vale ressaltar os objetivos da Educação Infantil descritos no Regimento Escolar Comum, capítulo II – seção I:

A criança aprende por meio das experiências e das diferentes linguagens e novas tecnologias, nessa as crianças estão imersas desde o nascimento, reconhecidos como geração nativos digitais. Potencializam o conhecimento e habilidades fora do âmbito escolar, em casa com a família. Por isso, é importante promover ações que dialoguem com este novo conhecimento.

Contudo, o objetivo da proposta pedagógica do CEI Milton Santos para a Educação Infantil visará os deslocamentos, os movimentos amplos das crianças pelos diversos espaços dentro e fora da Unidade Educacional, com recursos e condições para diversas experiências e vivências. Tendo como o brincar e o educar sendo algo indissociável no processo educativo, a indivisibilidade das diversas dimensões corporais, emocionais, cognitivas, ética, estética e sociocultural da criança.

De acordo com o ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 17 DE JUNHO DE 2004 traz a apropriação do processo educativo, dentre elas as contribuições histórico-culturais, produções e conhecimentos, bem como atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, o reconhecimento, a valorização afro-brasileiras e indígenas, garantindo o envolvimento das crianças com as histórias e as diferentes manifestações culturais com o enfoque de combater o racismo e qualquer forma de discriminação.

As atividades para todos os agrupamentos serão elaboradas com base na Resolução SME nº 10/2016, publicada no dia 01 de Setembro de 2016, traz em seu artigo 3º ações educacionais que garantam experiências com o conhecimento e a cultura em consonância as interações e brincadeiras, sendo esses um componente da matriz curricular do Projeto Pedagógico da Prefeitura



Municipal de Campinas. Nesta Unidade terá 2 (dois) agrupamentos I, 4 (quatro) agrupamentos II com período integral e 02 (dois) agrupamentos III com período parcial. Para o efetivo trabalho, faz se necessário à plena garantia de todos nos diversos espaços e nas atividades realizadas.

Segundo a PORTARIA SME Nº 69, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018, que homologa o Regimento de Campinas, artigo 141, o objetivo da Educação Especial é identificar as potencialidades e promover o desenvolvimento das crianças que apresentam deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, apoiando, complementando ou suplementando a sua formação escolar. É um ato onde a Unidade escolar proporcionará a criança a ampliar desde cedo, sua relação com o saber e com as diversas manifestações culturais e expressões presentes no mundo onde ela está inserida. Estas ações serão pensadas nos projetos pedagógicos anuais.

As práticas inclusivas precisam ser privilegiadas e efetivadas nas ações do cotidiano entre as crianças e os adultos. No reconhecimento do diferente, sem desqualificar, rotular, diminuir ou impedir os movimentos participativos no ensino aprendizagem.

A educação inclusiva, por meio de suas diretrizes educacionais, objetiva mudanças estruturais e pedagógicas nas escolas. Isso implica em buscar compreender a heterogeneidade, as diferenças individuais e coletivas, as especificidades do humano e, sobretudo as diferentes situações vividas na realidade social e no cotidiano escolar. Tais ações provocam nos profissionais um olhar atento, seguro e disponível, acompanhando e compreendendo a diversidade multicultural existente, ou seja, um profissional deve agir sem eliminar as diferenças para que de fato ocorra uma igualdade para todos os alunos, provocando assim, respeito à singularidade, promovendo a sociabilidade, relacionando e mediando algumas contrariedades que possam surgir atribuindo uma nova visão do que é ser professor, o que a escola representa a forma da educação e como atuar nas práticas pedagógicas que irão ser promovidas no ambiente educacional e que acabe de vez com a exclusão. Sendo assim Demo, nos afirma que:



Remover as barreiras à aprendizagem pressupõe conhecer as características do processo de aprender, bem como as características do aprendiz (o que não deve ser confundido com um diagnóstico)." Com esse "olhar", os professores precisam conseguir identificar a si mesmos como "profissionais da aprendizagem" e não mais como "profissionais do ensino. (1997 p.61/62).

Por fim, com a parceria das famílias, educadores e comunidade nos processos educativos, possibilitará a realização de um sonho possível que é o da inclusão e o desenvolvimento de suas competências e habilidades nas turmas Multietárias.

g. Organização e utilização dos espaços educativos.

Para a realização das ações educativas na Unidade escolar visam à diversidade, interação, curiosidade e que atenda às necessidades da criança o elemento espaço interno e externo são fundamentais para que se permita o cuidar de si e do outro, as múltiplas linguagens, as vivências, as imaginações, as brincadeiras e a apropriação do universo cultural e natural. Isto é,

O conhecimento científico hoje disponível autoriza a visão de que desde o nascimento a criança busca atribuir significado a sua experiência e nesse processo volta-se para conhecer o mundo material e social, ampliando gradativamente o campo de sua curiosidade e inquietação, mediada pelas orientações, materiais, espaços e tempos que organizam as situações de aprendizagem e pelas explicações e significados a que ela tem acesso. (CNE/CEB, 2009).

Nessa perspectiva é preciso ter como gênesis que a criança é o sujeito do processo educativo, dotada de curiosidades e que exploram os objetos que estão ao seu alcance. Com isso, os materiais precisam estar ao alcance delas permitindo suas escolhas e interações. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil caracterizam essa organização no reconhecimento das especificidades etária, das singularidades individuais e coletivas das



crianças, promovendo interações entre criança de mesma idade e crianças de diferentes idades.

Estas interações acontecem nos tempos e nos espaços da unidade escolar. Por este motivo é de extrema importância na educação infantil o olhar e a valorização da organização e da utilização dos espaços educativos, pois fazem parte do processo de ensino e aprendizado, durante o desenvolvimento da proposta pedagógica da unidade escolar.

Os espaços educativos bem organizados e planejados na escola proporcionam a criança um ambiente saudável, seguro, organiza a vida e rotina da criança e do educador, facilita a interação, a organização e a realização das atividades pedagógicas e facilita a utilização dos materiais pedagógicos.

É preciso que durante a construção, organização e ambientação dos espaços as crianças participem, pois além de possibilitar que se sintam importantes, ouvidas e valorizadas elas valorizam e expressam suas linguagens culturais e conhecimento de mundo.

Atualmente no município de Campinas temos como orientação para a organização dos espaços e tempos o "Caderno Curricular Temático", cujo tema é: "Espaços e Tempos na Educação Infantil". Este documento possibilita ampliar o conhecimento sobre as concepções de educação, criança e infância, vivenciadas nas ações pedagógicas e a importância da forma como os espaços e tempos são organizados nas unidades educacionais, valorizando as produções das crianças as suas potencialidades e criativas autorias.

O CEI durante a construção dos espaços da unidade escolar possibilitará de forma pedagógica e lúdica que as crianças interajam participando expressando suas diversidades de linguagens culturais e tenham o contato com as diversidades de produtos culturais, tais como livros de literatura, brinquedos, objetos estruturados e não estruturados, e outros materiais de manifestações artísticas e elementos da natureza.

Também prezaremos para uma infraestrutura e funcionamento da instituição que garantam aos espaços físicos, conservados, seguros, ventilados, higienizados, adaptados em relação ao tamanho dos grupos e aos CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Réggio, Campinas – SP CEP 13067-640 E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br



tipos de atividades realizadas. Para atender as necessidades das crianças e da diversidade do currículo na educação infantil.

Partindo desta proposta daremos significados aos espaços internos e externos da unidade escolar, que permitirão as crianças e adultos, vivências sociais. conhecimento do corpo е seus diferentes movimentos. desenvolvimento da imaginação, as expressões das múltiplas linguagens, o brincar de forma significativa e prazerosa, experimentos de diferentes vivências em contato com a natureza, vivências de práticas sociais com identidades culturais, construção de novos conhecimentos e possibilidades que favoreçam de forma segura o correr, pular, subir, descer, escorregar, jogar coletivamente, desenhar, relacionar-se com a música e a literatura, comer, banhar, dormir, ler e contar e recontar histórias.

A unidade educacional é constituída dos seguintes espaços e suas utilidades tais como: O refeitório e o lactário proporcionarão momentos de socialização e desenvolvendo a noção de cuidados e autonomia. Os bebês de até um ano, dos agrupamentos I utilizarão o lactário por ser um espaço que possui cadeirões. No refeitório, as demais crianças do agrupamento I participarão das refeições em horários institucionalizados com algumas turmas dos agrupamentos II e III.

Os banheiros são acessíveis a todos com peças baixas acompanhadas de acessórios necessários para a higienização e de auxílio dos educadores quando necessário.

As salas de referências são um dos lugares de construção da cultura de pares, nele as crianças vivenciarão as ações do cotidiano, com arranjos especiais, como os cantinhos, que permitirão explorar os objetos individualmente ou coletivamente, documentando através de imagem e narrativas as pesquisas que realizam ou até mesmo as curiosidades naturais das crianças. Elas terão acesso aos brinquedos, livros de literatura, objetos e outros materiais. As crianças do Integral utilizarão esses ambientes para o momento do sono.



A Unidade escolar oferece um espaço externo que provoca interações e brincadeiras, que são os parques, quiosque, solário, a casinha e o pátio, que são lugares ricos de interações e brincadeiras. Neles as crianças utilizam de diversas formas, ora brincando livremente ora com intencionalidades pedagógicas. É necessário que as crianças tenham contatos com diversos elementos da natureza, podendo conhecer, observar, experimentar e transformar. Ao utilizarem os espaços é preciso levar em consideração os deslocamentos e os movimentos, não se restringindo somente às crianças que andam, mas proporcionando também aos bebês e as crianças com deficiências e qualquer que seja as limitações, tornando esses, motivos para a efetivação da participação de todas. Com isso, os espaços precisam estimular a cooperação, os movimentos e o desenvolvimento de jogos no coletivo.

A casinha interativa é um espaço rico de intencionalidades pedagógicas e sociais. Tanto os profissionais quanto as crianças utilizarão de forma saudável e segura através de materiais adequados que possibilitem a autonomia e auto-organização.

Além das ações com/pelas crianças, os espaços também são pensados para a promoção de eventos com a comunidade escolar ora a escola promove reuniões com as famílias, encontros temáticos e exposições ora recebe outros parceiros da educação de setores intersetoriais que idealizam teatros, musicais, palestras, orientações pessoais e de convivência social.

h. Plano da Formação em serviço dos Professores nos Tempos Pedagógicos entre pares.

Os encontros formativos serão pontes de diálogo e de fortalecimento do trabalho pedagógico junto à comunidade escolar. Esses encontros acontecerão semanalmente com a direção do Orientador Pedagógico.

A equipe gestora irá promover a formação para os professores contratados a atuarem em dois períodos, ou seja, com dois contratos de 20 (vinte) mais 02 (duas) horas cada ou 40 (quarenta) mais 04 (quatro) horas, assegurando: 02 (duas) horas por semana com, no mínimo, 01 (uma) hora



consecutiva por dia, fora do horário de atendimento às crianças para a formação entre pares, avaliação, registro, formação e (re)planejamento à luz das diretrizes curriculares nacionais e municipais para a educação infantil e da literatura especifica; e 02 (duas) horas dispostas no intervalo entre os períodos durante a semana, garantindo 01 (uma) hora por dia, para atendimento às famílias, registros, estudos complementares, (re)planejamento e confecção de materiais, além de outras ações pertinentes à atuação docente.

Professor para atuar em 02 (dois) períodos:

Categoria	Jornada de Trabalho (40 horas semanais + 04 horas de Formação)	Tempos Pedagógicos entre Pares
Professor	7h às 11h / 13h às 17h	Às terças-feiras e quartas-feiras das 17h às 19h

Professor para atuar em 01 (um) período:

Categoria	Jornada de Trabalho (22 horas semanais + 02 horas de Formação)	Tempos Pedagógicos entre Pares
Professor	7h às 11h	Às terças-feiras 17h às 19h
Professor	13h às 17h	Às terças-feiras e 17h às 19h

Com a clareza sobre os direitos das crianças, concepção de infância, bem como de Educação Infantil pautados nos documentos normativos Federais e Municipais, e alguns teóricos que são elementos importantes para a construção de ações voltadas ao desenvolvimento integral da criança, o Professor terá como ponto de partida a construção das relações, orientações, sentidos e valores às experiências da escola e das crianças como "uma saída do labirinto", que segundo RINALDI, (2017, p. 106).

As temáticas serão em torno dos conhecimentos da formação com ações que experienciam às práticas no cotidiano de uma visão conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, em seu artigo 6º que explicitam os princípios éticos, políticos e estéticos, tornando-se real na vida



das crianças por meio dos espaços educativos e das vivências socioculturais. Nesse mesmo documento, em seu artigo 9º, nos apropriamos dos doze campos de experiência de aprendizagem, ferramentas imprescindíveis para o planejamento pedagógico.

Considerando todo o contexto temático, os planejamentos intencionais e avaliativos serão vistos conforme as orientações das Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil, um processo contínuo de reflexão e ação (p. 19) como uma constância dos profissionais nos tempos pedagógicos dos bebês e das crianças pequenas que considerem as ações cotidianas como constitutivo, incorporando ações como alimentar, higienizar, acalentar, tocar como de igual importância às atividades organizadas em projetos com temas geradores ou centros de interesse, que envolvam artes e conhecimento científicos, na avaliação destacam-se três aspectos importantes (p.20): 1. Protagonismo dos bebês e das crianças pequenas ao manifestarem seus movimentos cognoscentes, seus processos sensíveis, seus prazeres e suas emoções; 2. Documentação pedagógica que favorece a continuidade do que as crianças elaboram, sistematizam, criam e inventam; 3. Ações compartilhadas com as famílias, que contribui para a compreensão dos rumos e a importância da Educação Infantil, e na Resolução nº 10/2016 de 30 de Agosto de 2016 que estabelece os princípios para a avaliação e os procedimentos para o acompanhamento da frequência e expedição de documentação.

Intensificar o conhecimento e o reconhecimento dos documentos Municipais de Campinas para contribuição na organização dos tempos e espaços pedagógicos destinados as crianças e suas famílias.

Além das orientações que os documentos apresentam a temática brincar será uma constância nas formações, em especial o "Brincar Heurístico" que suscita o descobrir por si só, o desvendar por meio de explorações de modo espontâneo divido em três modalidades: Cesto Heurístico, Jogos Heurísticos e Bandeja de experimentação que são divididas de acordo com os respectivos agrupamentos I, II e III, segundo (FOCHI, 2018) as brincadeiras ocorrem de maneira progressiva e, nelas são priorizadas os materiais não estruturados



com objetivos de que a criança tome posse, explore o material e possa se concentrar e sentir prazer com suas próprias brincadeiras.

Nos encontros, as construções do projeto pedagógico, relatórios trimestrais, individuais e avaliação serão o cerne das formações, neles os movimentos serão contínuos, visto que, há comunicados e resoluções advindos da Secretária Municipal de Educação para a realização e execução desses elementos que por sua vez, são registrados por meio eletrônico especifico desta Secretária. Com enfoque nas contribuições para às práticas pedagógicas, os tempos destinados terão o olhar mais próximo à Documentação Pedagógica, com foco na autoavaliação pessoal e profissional garantindo a criança o desenvolvimento das potencialidades e habilidades.

Para um bom relacionamento entre pares, visto que, as professoras dos agrupamentos I e II têm Agentes de Educação Infantil que compõem o trabalho, elaboramos uma modalidade de fortalecimento do grupo "O Pensar Junto" que tem em suas estruturas ações pertinentes ao cotidiano que é comum a todos.

Durante o ano este documento será revisitado para modificações pertinentes, na direção da Professora que compartilha com o Orientador Pedagógico, sendo mencionado no Projeto Pedagógico como parte integrante dos planos de trabalho entre pares. Outros tempos pedagógicos como Reunião Pedagógica de Avaliação Institucional, Reunião de Pais e Família, eventos formativos programados ora pela Secretária Municipal de Educação ou pelo Departamento CSF (Coordenadoria Setorial de Formação) ora pela Organização Social CHANCE que serão de extrema importância ao fazer pedagógico.

Neste corpo Docente, haverá a participação da professora de Educação especial, participará dos encontros nas terças-feiras no molde das temáticas aqui apresentadas. Esta por sua vez participará dos demais tempos pedagógicos aqui explicitados, mas também aos do Núcleo da Educação Especial da Educação. Manterá o relacionamento com setores intersetoriais em que a criança com deficiência for atendida. Movimentos que potencializam as ações educativas na escola.



Assim, os professores em formações entre pares e nas ações do cotidiano com as crianças serão parceiros privilegiados de conhecimento, avaliação, explorações e de formulações de novos sentidos tanto para si quanto para a criança.

i. Plano da Formação em serviço dos Agentes de Educação Infantil nos Tempos Pedagógicos entre pares.

A Educação Infantil pela LDB/96 foi definida como a primeira etapa da Educação Básica, sendo assim, um lugar de ações educativas de caráter não doméstico, que efetive o papel social de cuidar e educar. Os Agentes de Educação Infantil, terão os encontros formativos semanalmente, com duração de duas horas na direção do Orientador Pedagógico. Tornando-se uma bússola de orientações e de superações. Sendo um momento de reflexão, desenvolvimento dos saberes do cotidiano: brincar, cuidar e o educar.

Categoria	Jornada de Trabalho (30 horas semanais + 02 horas de Formação)	Tempos Pedagógicos entre Pares
Agente de Educação		Às quintas-feiras
Infantil	7h às 13h	das 14h às 16h
Agente de Educação		Às quintas-feiras
Infantil	12h às 18h	das 9h às 11h

Além destes, ocorrer-se-ão encontros nas Reuniões Pedagógicas de Avaliação Institucionais (RPAI) e nos encontros que serão promovidos pela Organização Social CHANCE e Secretária Municipal de Educação que serão definidos em Calendário Escolar.

Os encontros têm como objetivo o conhecimento e o reconhecimento de ações que reverberem no cotidiano escolar. Com base em documentos normativos, pesquisas e estudos da área que provoquem o pensar e o fazer nas intencionalidades educativas. Nas Formações o mote norteador será Tecendo Saberes: na escola e para a escola, com o objetivo de proporcionar uma rede de diálogo tecendo saberes que fortaleçam as práticas e as ações CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Réggio, Campinas – SP CEP 13067-640 E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br



desenvolvidas no cotidiano da Unidade Educacional. Ampliando os olhares, a escuta e o diálogo. Oportunizando aprendizagens baseadas na interação, cooperação e participação para transformar a escola na escola, pois são nesses encontros que acontecem as melhores trocas de saberes.

O diálogo será o princípio de um bom relacionamento entre pares, nele ampliam-se as relações, fortalece a autonomia do grupo, evidência potencialidades e autoavalia as práticas. A meta é no decorrer das Formações com embasamentos teóricos e normativos. Tendo como mote o tecer: O Desenvolvimento das crianças de 0 a 3 anos, O papel da Educação Infantil na perspectiva Inclusiva, o Perfil do Educador, Acolhimento e as Ações do Cotidiano.

Temas esses, que correlacionam com os conhecimentos nas relações sociais e culturais que se estabelecem, nas vivências e experiências do cotidiano, compreensão aos atendimentos multietários, a organização dos tempos e espaços pedagógicos e ampliar a linha de conhecimento do Brincar e Educar, assuntos que contribuem para reflexão e ação no âmbito educacional. As temáticas têm como finalidade orientar o saber fazer nas relações consigo, com o outro e com as crianças em todos os aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social delas.

As orientações, não ficarão restritas somente nas formações de pares, haverá anualmente, logo no início das atividades no tempo destinado, Reunião Pedagógica para a construção do instrumento "Pensar Junto". Esse por sua vez, é rico em interação social com objetivo de superar problemas comuns a todos nas ações do cotidiano, sempre pautada no "Como realizar" e, em conjunto definir o trabalho de forma coerente e significativa. Os encontros serão por turmas de cada agrupamento na direção do Professor que encaminhará ao Orientador Pedagógico, e se houver necessidade de mais orientações ele fará. O instrumento será revisitado pelo grupo, por compreender que é reflexivo, pois conforme os dias muitos movimentos acontecem na escola, às crianças interagem com o meio físico e social de formas diferentes e, portanto, cabe aos profissionais da sala de referência promover ações em conjunto que dialoguem com a realidade.



Todo o trabalho educacional é pautado de sonhos e realizações, de expectativas e realidade, de conhecimento e de prática e, é nessa perspectiva que desenvolvemos o fazer educacional.

II. Gestão Democrática.

a. Concepção.

A Gestão Democrática segundo a Constituição Federal de 1988, no artigo 206 no inciso VI, diz que o ensino será ministrado nos princípios da gestão democrática do ensino público, na forma da lei. Na Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB) 9693/96 aponta em seu artigo 14 (quatorze) nos seus incisos I e II a participação dos profissionais da educação na elaboração da proposta pedagógica e a participação das comunidades escolares ou equivalentes. E no artigo 15 (quinze) os sistemas de ensino assegurarão às escolas progressivos graus de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira. Assim, de acordo com BORDIGNON e GRACINDO:

A Gestão Democrática da educação, enquanto construção coletiva da organização da educação, da escola, das instituições, do ensino, da vida humana, faz-se, na prática quando se tomam decisões sobre todo o projeto pedagógico, sobre as finalidades e objetivos do planejamento das ações... dos professores e dos alunos necessárias para a sua consecução, sobre ao ambientes de aprendizagem, recursos humanos, físicos, e financeiros necessários, os tipos, modos de procedimentos de avaliação e o tempo para a sua realização. É quando se organiza e se administra coletivamente todo esse processo, que se está realizando a consubstanciação do projeto pedagógico definido aqui como uma forma específica de intervenção na realidade, a partir da avaliação desta realidade. (2004, p. 310)

Diante dessa nova forma de administrar a educação, a Gestão Democrática terá mecanismo de participação dos profissionais da educação e da comunidade escolar para discutirem, deliberarem, planejarem, solucionarem problemas e os encaminharem, acompanharem, controlarem e avaliarem o conjunto das ações voltadas ao desenvolvimento do próprio centro



educacional. Fundamentada no princípio do diálogo e a alteridade a gestão democrática e o ambiente escolar constituem os processos sistemáticos de tomada de decisões e na concretização do cotidiano escolar.

A escola é um lugar de relações que com a participação de diversos segmentos da comunidade, torna-se um espaço de coparticipação e de corresponsabilidade de todos, devendo ser considerada como organização social, inserida em um contexto local e que possui identidade e culturas próprias, e o seu projeto pedagógico deverá ser construído com a participação do coletivo. A compreensão desta modalidade requer mudanças de paradigmas do ponto de vista da gestão, uma vez que precisa estar além dos padrões conservadores e tradicionais centrados no Diretor, com ações de eficácia efetivação dos esforcos isoladas, falta na gastos descompensados para a melhoria do ensino.

O papel do diretor é o de coordenar, mediar sem imposições pessoais ou retóricas, lidar com os conflitos e problemas do cotidiano objetivando sempre o melhor para o desenvolvimento da função pedagógica, mantendo o sentimento de compromisso com a realidade, do ponto de partida, para então, buscar respostas para aonde se quer chegar, apropriar-se de uma visão para o futuro diante das ações pedagógicas na escola.

O fortalecimento da democracia se estabelece no comprometimento quando há sentimento de responsabilidade pela educação, ações integradas com transparência, visão das necessidades reais da instituição e no enfrentamento dos desafios, ter iniciativa na busca de soluções e criatividade com olhar diferente para o novo dentro da realidade. Tem situações que fogem da esfera humana, são fatores naturais e sociais que podem até modificar todo um sistema educacional, por isso, é importante a atuação de todos não só com olhar nos problemas locais, mas também nos mundiais. Requer acompanhamento, informação e orientação dos órgãos públicos que regem a educação.

Há ainda um desafio para a escola na atualidade, pois a cultura democrática ainda é pouco consolidada e a dificuldade de entender e pertencer a grupos sociais nas instituições são fatores que precisam ser superados.



Portanto, é necessário que as Unidades Escolares incentivem a participação de todos, com ações que dialoguem com a realidade a ser transformada, que planeje essas ações com foco participativo fugindo dos planejadores (dominantes) que estabelecem soluções por si só, sem diálogo no coletivo.

Os mecanismos da Gestão democrática na escola consistem na compreensão de que a educação é um direito de todos, contudo na Unidade educacional reúnem-se diversos coletivos para a manutenção desses direitos. O Conselho de Escola, Reunião da Família e Educadores, Comissão Própria Avaliativa e a Reunião Pedagógica de Avaliação Institucional são instâncias que contribuem nas escolhas de caminhos.

b. Plano de Ação da Gestão Educacional.

A equipe Gestora é composta por um Diretor e um Orientador Pedagógico que atuam de forma integrada na organização e na gestão escolar democrática, pautada em um plano de objetivos, metas e ações, evidenciando e destacando os principais problemas educacionais, durante o decorrer do ano letivo. Objetivando a participação dos demais segmentos da comunidade escolar e dos órgãos colegiados, tendo como base o contexto social, político e cultural em que a Unidade Escolar está inserida, conforme PORTARIA Nº 69 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Cabe a Gestão articular e dinamizar a qualidade do processo de ensino e aprendizagem no ambiente escolar, zelando pela proteção e amparo à criança, pois a mesma tem direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas Leis do Estatuto da Criança e do Adolescente (Art. 15).

Tendo a responsabilidade do cumprimento das normais comuns e as do seu sistema de ensino, a organização do trabalho pedagógico refere-se aos princípios e procedimentos relacionados à ação de planejar o trabalho da escola, administrando seu pessoal, assegurando o cumprimento dos dias letivos, zelando pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente, articulando-se com as famílias, a comunidade e notificando



órgãos competentes quando o percentual de faltas ultrapassar sessenta por cento do total de horas (LDB/96) artigo 29 § IV.

Portanto, cabe a Direção Escolar administrar a Unidade, trabalhando coletivamente com a equipe, fazendo com que os projetos e propostas curriculares sejam metas e ações a serem cumpridas e executadas. Tendo liderança democrática e capacidade de mediação.

Cuidando do patrimônio escolar, ajudando no desenvolvimento e execução do Projeto Pedagógico, convocando reuniões do Conselho de Escola, conforme o Calendário Escolar, com o objetivo de promover a qualidade no funcionamento da Unidade, auxiliando e apoiando a equipe nas questões administrativas, financeiras e pedagógicas, com todo o colegiado do referido Conselho, assegurando o cumprimento do Calendário escolar, conforme previsto na legislação escolar e na homologação do mesmo pelo Representante Regional segundo as orientações do Supervisor (a) do NAED Sudoeste.

Organizando e mantendo atualizadas as documentações exigidas pela SME, acompanhando o Diário Oficial diariamente e o e-mail institucional, participando de reuniões precedidas pelo NAED Sudoeste ou pela SME, informando toda a equipe oralmente e/ou com registros, comunicados tanto pela SME quanto pela administração de Cogestão, que a Organização Social CHANCE Internacional tem com a Prefeitura Municipal de Campinas, mantendo o relacionamento e parceria com as demais instâncias conveniadas com a Prefeitura que prestam serviços na Unidade.

Acompanhamento dos Diários de Classes, frequências e planejamento das rotinas diárias, encaminhando, caso necessário, ao Conselho Tutelar ações que sejam prejudiciais à proteção integral à criança. Ser mediadora com a SME pelo cumprimento de orientações técnicas da Vigilância Sanitária e em parceria com a Epidemiológica. Informar o Supervisor da CEASA Campinas, casos de crianças com restrição alimentar ou outras dietas específicas.



Acompanhar o cardápio semanal e quando necessário comunicar qualquer alteração, caso haja necessidade. Viabilizar a igualdade de condições para o acesso e a permanência da criança na escola, respeitando a diversidade, a pluralidade cultural e as peculiaridades de cada criança. Participando e acompanhando a elaboração do Plano de aplicação dos recursos financeiros e prestação de contas.

São grandes os desafios que competem à Gestão nas ações do processo educativo, social e administrativo, portanto, faz-se necessário fortalecer, planejar, pautar e possibilitar espaços coletivos e formativos para a sistematização do funcionamento da Unidade Educacional, visando à participação e o compromisso de todos (crianças, equipe educacional e comunidade escolar) para o desenvolvimento do Projeto Pedagógico, que por sua vez, o mesmo é acompanhado pelo Orientador (a) Pedagógico que busca conhecer as características pedagógicas sociais em busca de ações que as minimizem. Promove o fortalecimento das relações dos atores envolvidos no processo educativo e na relação comunidade e escola. Oferece condições para que os Professores trabalhem coletivamente às propostas pedagógicas, com o objetivo de ampliar o universo de experiências, conhecimentos e habilidades das crianças, diversificando e consolidado novas aprendizagens.

Nessa direção, será necessário o planejamento, a organização e a execução dos tempos pedagógicos de formação continuada dos Professores e dos Agentes de Educação Infantil. Além desses tempos há outras onde o Orientador (a) participa, sendo eles Conselho de Escola, Comissão Própria Avaliativa, Reuniões Pedagógicas e com as Famílias, nestes o mesmo será peça chave para estabelecer a ponte entre os envolvidos no processo educacional das crianças.

No desenvolvimento diário na Unidade, a função do Orientador pedagógico será em participar da elaboração do Projeto Pedagógico, organizando e desenvolvendo reuniões de formações com os Professores (com registro em um livro próprio, alternando quem registra conforme os encontros) e com as Agentes Educacionais, os registros serão realizados



pelo Orientador, semanalmente. Acompanhando os planejamentos, (re) pensando as ações. Lendo os registros das ações realizadas durante a semana, orientando na escrita das avaliações individuais, dos relatórios trimestrais e anuais, organizando eventos e atividades no coletivo que proporcionem a participação das famílias, elaborando e acompanhando juntamente com a equipe o quadro de metas, participando das reuniões de trabalhos organizadas pela equipe do NAED Sudoeste, CEFORTEPE e da SME.

Promovendo apresentações artísticas de grupos parceiros da educação, passeios que relacionam com a proposta pedagógica, encaminhando, caso necessário, a equipe Intersetorial em consonância ao Professor de Educação Especial.

Para a efetivação das atribuições e execuções que compete à Gestão Escolar cabe o planejamento do Plano de Ação nos termos "Pensar Junto". Este possibilita a organização educacional na garantia de uma educação de qualidade. Semanalmente, às segundas-feiras, haverá diálogos sobre a organização escolar no cotidiano, ações administrativas, pedagógicas e sociais. Os encontros proporcionarão reflexão das intencionalidades educativas. As acões serão registradas em caderno para acompanhamento, e não ficarão restritas somente aos registros da equipe Gestora, mas também das visitas e das orientações do Supervisor de ensino do NAED Sudoeste. Sendo um instrumento de revisitação e reflexão que visa o desenvolvimento integral da criança e de toda comunidade escolar.

a. Plano de Ação – Diretor Educacional.

Metas	Ações para o cumprimento das metas
Possibilitar a participação da comunidade escolar, órgãos colegiados nos processos da escola.	 Convidar Pais e equipe educacional para compor a comissão da Unidade, (Instituir o Conselho de Escola nos primeiros 30 dias após início do ano letivo e CPA nos primeiros 180 dias letivos). Fazer cronograma de reuniões distribuídas ao longo do ano, conforme Resolução SME, juntamente com o Coordenador Pedagógico. Elaborar os questionários avaliativos junto ao Conselho. Enviar aos pais os questionários avaliativos externos.



Articular as questões administrativas, financeiras, pedagógicas, de recursos humanos e clima organizacional.	 Acompanhar a documentação administrativa ao menos uma vez por semana. Garantir que a execução orçamentária esteja de acordo com os gastos previstos e realizados. Garantir que a equipe educacional esteja completa para atender o módulo adulto/criança, de acordo com o termo de Referência Técnica. Controlar o registro de frequência e encaminhamento do ponto mensal dos funcionários.
3. Planejar e zelar pelo cumprimento do calendário escolar da unidade.	 Calendário Escolar é um elemento da organização do Currículo Escolar e é elaborado com as orientações da SME (Secretaria Municipal de Educação), em resolução específica a ser publicada no Diário Oficial do município.
4. Favorecer gestão das interações sociais internas, externas, intersetoriais e comunitárias.	 Inserir na proposta de trabalhos atividades de integração como: passeios, festa da família, festa a fantasia, oficinas pedagogias, cinema e piquenique. Envolver os pais e a comunidade nas ações intersetoriais. Incentivar os pais a participarem de Mostra Pedagógica, café cultural, proporcionar momentos em que possam fazer trocas de experiências artesanais.
5. Favorecer o plano de formação de Professores e Agentes de Educação Infantil, a gestão dos saberes escolares, das informações e do conhecimento.	 Garantir que a equipe de Professores e Agentes Educacionais participe semanalmente dos encontros de formações que serão planejados, executados e avaliados especialmente pelo Orientador Pedagógico. Garantir que os encontros sejam registrados em livro ATA.
6. Gestão de recursos materiais, de infraestrutura e da alimentação.	 Zelar pela manutenção de equipamentos e estrutura física da unidade. Como troca periódica dos filtros. Limpeza da caixa d'água. Corte da grama ao redor da unidade. Limpeza da caixa de gordura. Orientação à equipe de limpeza. Dedetização e controle de Pragas. Zelar pelo Cumprimento do Cardápio Escolar e pelo bom funcionamento da cozinha Escolar, priorizando os cursos de formações oferecidos pelo CONUTRI. Ser pontual na documentação solicitada pelos Supervisores do CONUTRI.

b. Plano de Ação - Orientador Pedagógico.

Metas	Ações para o cumprimento das metas
Gestar a construção, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico da unidade.	 Elaborar questionário impressos para coleta de informações sobre a criança e a família (Anamnese). Criar impressos para coleta de dados sobre as habilidades da família. Propiciar a presença dos pais na rotina da escola. Permitir nos Tempos Pedagógicos entre pares, FCs e RPAI a reflexão continua do projeto da Unidade escolar, flexibilizando o planejamento quando necessário. Apresentar resultados a equipe por meio de gráficos. Organizar o trabalho pedagógico com a rotina junto aos Professores e Agentes Educacionais, com planejamento semanal, rotina e projetos temáticos. Organizar o Registro da Coordenação das atividades para acompanhamento e avaliação da equipe pedagógica. Efetivação e desenvolvimento do Plano de Ação "Pensar Junto".

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66



2. Prezar pelo trabalho coletivo, colaborativo e solidário promovendo a educação integradora e inclusiva.	 Assegurar que as crianças participem de brincadeiras nos espaços internos e externos da Unidade escolar, tenham momentos de integração musical, teatral e de história, envolvendo crianças de todos os agrupamentos.
3. Prestar atendimento aos pais no que se refere ao desenvolvimento da criança.	Promover juntamente com a Direção, Professores e Professor de Educação especial reuniões individuais e coletivas com as famílias.
4. Gestar os processos avaliativos e de registros.	 Promover formação sobre a importância do registro escolar. Construir um arquivo com imagens da Unidade escolar. Realizar um boletim informativo aos pais mensalmente. Acompanhar e registrar os processos educacionais dos profissionais por meio do caderno de registro das visitas nas salas.
5. Promover a gestão do tempo, rotina escolar e do espaço.	 Elaborar uma rotina que proporcione momentos coletivos nos diferentes tempos e espaços da Unidade que garanta a participação das crianças em dramatizações, encenação, contação de histórias, brincadeiras e cantigas de roda, músicas de diversas autorias e apresentações teatrais. Desenvolver ações lúdicas por meio do jogo simbólico, cantinhos de leitura, construção, faz de conta e arte. Também com materiais como Jogo da memória, boliche, quebra-cabeça, tapete sensorial e materiais não convencionais.
6. Facilitar a gestão dos saberes escolares garantindo ações que favoreçam relações sociais e culturais, o desenvolvimento das linguagens na infância, os gêneros textuais, as relações quantitativas, de medidas formas e noção espacial, relação com as várias formas expressões artísticas, interações que favoreçam autonomia e identidade.	 Assegurar que as crianças participem de brincadeiras nos espaços internos e externos da unidade, tenham momentos de integração musical, teatral e de história, envolvendo crianças de todos os agrupamentos. Estimular interações coletivas e individuais através dos jogos de cooperação. Favorecer o desenvolvimento de atividades que permita a criança subir, descer, andar, pular e correr.
	 Estimular as crianças a conhecerem os elementos da natureza e seus efeitos. Proporcionar atividades de cuidado e preservação da natureza propondo um plantio e cultivação de uma horta pedagógica. Inserir na proposta pedagógica o estudo da diversidade cultural, especificamente a brasileira. Com músicas, danças, comidas típicas, artesanatos e artistas.
	 Desenvolver o hábito da escovação. Parceria com Dentistas do Posto de Saúde que atende a Unidade escolar. Organizar palestras com profissionais da Saúde, Guarda Municipal e Nutrição.
	 Estimular as crianças a se alimentarem bem em todas as refeições. Permitir que as crianças façam uso nos diversos momentos de recursos tecnológicos e midiáticos tais como: câmera fotográfica, filmadora, celular, computador, data show, televisão, rádio e microfone.

c. Propostas e Participação dos Colegiados (Conselho de Escola e Comissão Própria de Avaliação).

Conselho de Escola.

De acordo com a Lei Municipal nº 6.662/91 de 10 do Outubro de 1991 que regulamenta e oficializa o Conselho de Escola nas Unidades Educacionais do Município de Campinas explicitando os objetivos, as atribuições, as composições, a eleição e as reuniões extraordinárias.

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66
Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Réggio, Campinas – SP CEP 13067-640
E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br



Por objetivo, segundo o artigo 3° é de ser à base da democratização da gestão, com a participação ativa da comunidade escolar, como sujeito do processo educacional, proporcionando a mais ampla participação da comunidade, garantindo a democracia plena na gestão financeira, contribuindo para a qualidade do ensino, integrando todos os segmentos da unidade na discussão pedagógica e metodológica, levando a Unidade escolar a interagir em todos os acontecimentos de relevância e ser uma das instâncias da construção e do exercício da cidadania.

Nessa perspectiva que a proposta e efetivação do Conselho de Escola serão um dos componentes atuantes da Unidade Escolar, pois ele é a própria representação da democracia na escola. A cada ano letivo a Secretária Municipal de Educação orienta na construção do calendário escolar, nesse já são sinalizados pela equipe educacional os dias de eleição e reunião desse colegiado, já marcado antecipadamente no ato da posse.

No primeiro dia letivo com a realização da reunião da família e educadores será apresentada a proposta com a finalidade de convidar a comunidade escolar para participar. Após a composição dos Conselheiros e as definições de datas das reuniões ordinárias bimestrais, elas serão remetidas à Secretária Municipal de Educação e, por 5 (cinco) dias será afixada em local visível para que a comunidade escolar tome ciência.

Para a composição desta Unidade Educacional por ter 7 (sete) salas serão 9 (nove) Conselheiros e seus respectivos Suplentes, que segundo a Lei, obedecerá a seguinte proporcionalidade: 15% (quinze por cento) de Docentes e/ou Especialistas, 35% (trinta e cinco por cento) dos demais funcionários e 50% (cinquenta por cento) de pais de crianças.

O Conselho de Escola tem uma importante função na medida em que promove a participação ativa dos pais, dando voz e como sujeitos do processo educacional com direitos e deveres, participando nas reuniões ordinárias, extraordinárias e do cotidiano escolar.

Desta forma tem como objetivo solidificar a atuação para que possa desempenhar papel de direito e dever em assegurar que decisões importantes sejam tomadas e cumpridas na escola. As reuniões, na direção do diretor,

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br



terão pautas elaboradas para deliberações dos diversos assuntos de relevância da comunidade escolar, como prestação de contas, ações pedagógicas e sociais.

Os pais de criança que são conselheiros serão convocados mediante bilhetes com a data e a hora, colados no caderno de recado da criança, se esse recurso não for efetivo, ligará. Para os demais profissionais convocação será pessoalmente. Caso haja a necessidade poderão ser convidados os membros da comunidade, representantes de organismos, da área de abrangência ou não, para ajudarem nas reflexões dos Conselheiros, sempre que algum assunto da pauta o permite. Na efetivação de uma reunião de caráter extraordinária os Conselheiros serão convocados por escrito na forma da lei.

Na realização da primeira reunião ordinária o Conselho elabora e aprova o regimento interno da Unidade Escolar. Por ser um colegiado de pessoas, o membro deixará de pertencer se perder o vínculo com a escola.

Comissão Própria de Avaliação (CPA).

De acordo com RESOLUÇÃO SME Nº 14/2014 publicada no Diário Oficial do Município no dia 24 de outubro de 2014, p. 5-8 que estabelece as diretrizes para a implementação da Avaliação Institucional da Educação Infantil e para a constituição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) na Rede Municipal de Ensino de Campinas, a CPA (Comissão Própria de Avaliação), compõe de maneira mais abrangente o processo avaliativo da unidade escolar, ou seja, é responsável pelo desenvolvimento de ferramentas e estratégias que sejam capazes de diagnosticar o andamento da Instituição, num processo interno e externo à unidade escolar.

A função da CPA é garantir que as demandas específicas do processo de autoavaliação possam ser monitoradas de modo mais ágil e constante onde as decisões de todo o processo de autoavaliação são construídas a partir do plano de avaliação constante no projeto pedagógico, diferente do processo avaliativo do Conselho de escola que é através de voto.

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br



A composição da CPA em diferentes áreas da escola, facilita a formulação das ferramentas utilizadas para avaliação, feita sob diversas perspectivas. Professores, funcionários, Agentes Educacionais, comunidade e pais e/ou responsáveis e crianças agregam uma forma que a Unidade educacional não só consegue formular melhor os instrumentos que darão conta da avaliação, como também será mais fácil saber como arquitetar planejamentos que solucionem de forma efetiva os problemas identificados.

As reuniões serão mensais conforme o calendário escolar da Unidade. Dessa forma, a CPA cuidará de registrar, seja através de vídeos, seja através de desenhos e relatos as diferentes expressões e falas das crianças na garantia de desenvolver uma autoavaliação de qualidade.

d. Avaliação Institucional Participativa.

A Avaliação é um processo de reflexão da comunidade escolar com caráter formativo, reconhecida como uma ferramenta importante da democratização no fazer escolar e nas interações de pares. Permitindo vez e voz aos coparticipantes na construção do processo ensino aprendizagem da escola. Portanto, para o acompanhamento do desenvolvimento desta Unidade Escolar haverá tempos destinados para reflexão e avaliação. Como a Reunião Pedagógica de Avaliação Institucional, sendo um instrumento de gestão escolar que ajuda refletir, reorganizar e avaliar as práticas do cotidiano, em outras palavras, a escola sendo avaliada na sua totalidade.

Nelas, são apresentadas as metas e as ações do plano de desenvolvimento com objetivo de identificar e refletir os problemas, propor soluções e, com isso agir redimensionando as ações educativas.

Todos os envolvidos precisam atuar de forma crítica, interativa e integrada. É sinalizada no Calendário Escolar com o objetivo de proporcionar à comunidade escolar a efetiva participação. Além desse instrumento avaliativo, há também a construção dos relatórios trimestrais e as reuniões mensais da Comissão Própria Avaliativa. Momento rico em interação social troca de saberes e autoavaliação institucional.

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66
Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Réggio, Campinas – SP CEP 13067-640
E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br



Para uma melhor compreensão da família que participa efetivamente dos movimentos da escola serão sugeridos questionários para se entender a escola que temos e a que queremos. A participação da família no processo avaliativo e educativo explicita às crianças, simultaneamente, o sentimento de pertencimento a uma comunidade escolar que visa o pleno desenvolvimento integral, cultural e social das crianças. Assim, esse mecanismo oferece à escola transformação cultural, social e os modos de fazer e ser na Unidade escolar.

i. Ações Intersetoriais em que a escola pode ser envolvida considerando o seu entorno.

O desenvolvimento integral das crianças necessita de um trabalho bem articulado com as famílias, comunidade e os demais atores sociais e institucionais que juntos tecem uma rede essencial de eliminação das barreiras que restringem as ações plenas e a participação efetiva das crianças e, em especial as com deficiência no convívio escolar, familiar e social. A atenção à criança deve ser efetiva em todos os aspectos, pois os cuidados com a primeira infância são essenciais para a garantia do cidadão do amanhã. Manter viva a relação intersetorial e familiar ajuda a construir um conjunto de ações integradas, capazes de superar limitações que fortalecem a desigualdade.

Antes de falar dos segmentos e setores que coparticipam do desenvolvimento integral das crianças, não tem como deixar de evidenciar o da família, pois sem eles não há como consolidar ações e serviços essenciais para e com as crianças. Se a família não atuar a escola sozinha não conseguirá realizar o que foi planejado. Os diversos profissionais contribuem para a qualidade da educação e a inserção da criança e suas famílias na sociedade. O diálogo entre os coparticipantes no desenvolvimento das crianças será através do contato por telefones, emails e/ou outros meios de comunicação.



As ações têm como objetivo, segundo o Regimento Escolar Comum da Secretária Municipal de Educação o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças e adultos. Que em conjunto com os setores intersetoriais promovem a qualidade de vida não só das crianças como de todos.

Para a efetivação desses movimentos faz-se necessárias ações pontuais com as famílias. Elas são elementos indispensáveis na relação com a Unidade Educacional. As crianças são pequenas e para se sentirem acolhidas, dependem de uma boa relação entre família e escola, portanto é necessário promover interações, diálogos e trocas que possibilitem respeito e ajuda mútua. Desde o nascimento as crianças constroem uma vida familiar, essas por sua vez transmitem princípios e valores com os quais desejam formar o filho para a vida. Cabe ampliar as ações que já se iniciam na família. Serão promovidos encontros que facilitará a relação com a comunidade escolar, como reunião de família e educadores, eventos pedagógicos e sociais.

Além desses fatores, a equipe Gestora diariamente realiza contato visual e verbal na entrada e saída das crianças, cumprimentando as famílias e as crianças, fortalecendo uma interação na qual se cria responsabilidades de ambas às partes, pois tanto a escola quanto a família devem ter a consciência de que a criança é um sujeito de direito, competência e habilidades, precisa sentir-se que está amparada nas suas necessidades cognitivas, afetivas e sociais. Não somente a equipe Gestora será o canal de diálogo com as famílias, poderão conversar com as Professoras de referência ou a de Educação Especial nos tempos pedagógicos destinados a isso. Buscar através destas ações planejadas e em conjunto, tornar as famílias aliadas, receptivas e colaboradoras no processo educativo das crianças.

O exercício do diálogo, o acolhimento à diversidade cultural e a produção do conhecimento são atitudes cotidianas, pois, apontam caminhos seguros para uma educação voltada à formação humana de uma

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66



sociedade democrática, na qual todos possam exercer sua cidadania em plenitude.

O desenvolvimento integral das crianças não é responsabilidade apenas da escola e da família. Quanto maior o envolvimento da comunidade, maiores são as possibilidades do desenvolvimento se tornar uma realidade e alcançar seus objetivos. Portanto, é preciso que todo o entorno da escola se torne efetivamente um território educador, permitindo que as crianças aprendam a toda hora, em diferentes lugares e com as mais variadas pessoas, cada qual contribuindo com uma parcela da sua formação. Uma ação mobilizadora com a comunidade será convidá-la a participar dos eventos da escola. Oferecer palestras com diversos temas sempre com o compromisso de manter a comunidade informada destas ações, através do caderno de recados da criança, cartazes afixados no portão da escola e em alguns comércios locais. Estabelecer parceria com os motoristas dos transportes escolares para que divulguem o evento às famílias.

Para incentivar as crianças, as Professoras de cada agrupamento terão em seu planejamento o projeto "Alimentação Saudável" e para conscientizar também as famílias e a comunidade local, serão realizadas palestras com a Nutricionista da CEASA Campinas. Nestes eventos os participantes tiram dúvidas e recebem dicas para o hábito alimentar saudável. Será afixado no mural da escola o cardápio da semana, disponibilizando a todos que circulam na Unidade.

Os Centros de Saúde do Jardim Aeroporto, Vista Alegre e o Hospital Ouro Verde são parceiros na garantia da saúde física e psíquica das crianças através das campanhas de vacinação, escovação e orientações ora cartazes ou panfletos informativos que será disponibilizado a todos. Nessa mesma perspectiva a Secretária de Saúde de Campinas envia folders ou folhetos pertinentes à saúde da população. Há eventos que precisam de agendamento prévio, como a Vigilância Sanitária e a SANASA que realizam teatros musicais com temas específicos de conscientização



social. Já a Guarda Municipal realiza ações na escola para as crianças e as famílias mediante ofícios protocolados na instituição e por e-mails.

Manter ações integradas com as Instituições Sociais como o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) que tem como objetivo prevenir situação de risco social através do desenvolvimento e monitoramento das famílias com crianças matriculadas que muitas vezes são assistidas por esse órgão. O Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) que é uma unidade pública que tem como principal objetivo oferecer o trabalho social especializado no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para famílias que estão em uma situação considerada de risco pessoal ou social (por violação de direitos). E o Conselho Tutelar que tem como responsabilidade o atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias. As ações com este órgão nos ajudam a garantir a proteção integral e a frequência mínima das crianças de obrigatoriedade.

Ações Integradas com Instituições de apoio para pessoas com deficiências é um diferencial para a comunidade escolar com objetivo de troca nas informações sobre o desenvolvimento das crianças com deficiência, essa parceria surpreende com a diferença de comportamento que as crianças demonstram.

Dialogar com os Terapeutas e visitar as Instituições, e também recebê-lo na escola. As conversas quando não forem pessoalmente, utilizaremos os meios de comunicação: e-mail, telefone, fotos e relatórios. Nas instituições são realizadas atividades de estimulação precoce, que possibilitam estímulos essenciais para o desenvolvimento da criança desde seu nascimento, e muitas vezes os educadores conseguem ver o resultado do trabalho realizado antes mesmo dos próprios profissionais das instituições. Nesse sentido todo diálogo com as instituições se faz necessário, pois assim reforça as orientações para as famílias a fim de ajudá-las nesse processo motivando-as a acreditar no potencial da criança.

Além das ações com as crianças e famílias, haverá com a equipe educacional momentos de orientações necessárias para o fazer educacional como prevê o Projeto de lei 9468/18 conhecida como *Lei Lucas* com objetivo



de fornecer treinamento a equipe escolar, para que possam agir em casos de emergências até a chegada de uma equipe médica.

Por fim, firmar parceria com o Núcleo de Ação Educativa Descentralizada (NAED) Sudoeste, onde há o Representante Regional e os Supervisores que são responsáveis pelo assessoramento e garantia do cumprimento das ações cotidianas na Unidade, mediante as Legislações Nacionais e Municipais.

ii Proposta de participação da equipe Educativa (todos os profissionais da escola), famílias e crianças nos processos de elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico da Unidade Educacional.

O Projeto Pedagógico está previsto na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB), de 1996, e no seu artigo 12 (doze), estabelece que os estabelecimentos de ensino, respeitada as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica e no artigo 13 (treze) a incumbência será dos Docentes ao participarem da proposta do estabelecimento de ensino.

A Unidade escolar levará em conta o contexto sociocultural da comunidade, considerando as dificuldades e avanços, como também as normativas do Poder público, que se acalcanhou em manifestações históricas de luta e reivindicação de diferentes grupos sociais e organizacionais. E nas orientações do processo educativo das Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil – um processo contínuo de ação e reflexão que sintetiza a complexidade do pensamento pedagógico da Educação Infantil no Município de Campinas.

Para a sua elaboração exige a participação democrática de todos (equipe escolar, comunidade, família e crianças) os envolvidos no desenvolvimento integral das crianças e na qualidade do ensino oferecido. Anualmente, a Secretária Municipal de Educação de Campinas (SME) orienta a equipe educacional por meio de resoluções para o uso da plataforma PP online, com quatro eixos (Objeto de Parceria, Caracterização e Organização

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66



Pedagógica, Avaliação Institucional Interna ou Auto Avaliação Institucional e o Planos de Trabalho) que compõem a trajetória educacional visando o que se tem e a aonde se quer chegar, com outras palavras, que formação as crianças têm e qual formação precisarão para viver em sociedade.

Nos eixos há subdivisões que evidenciam as ações realizadas e as que se pretende realizar. Nesta perspectiva que se convoca em reuniões (Conselho de Escola, Avaliação Institucional Participativa e da Família) a comunidade escolar para a efetiva participação no pensar pedagógico. Sendo eles, elaboração, implementação e avaliação do ensino aprendizagem na escola. Esses grupos têm por finalidade e objetivo o acompanhamento da qualidade do ensino e do trabalho que será desenvolvimento com e pelas crianças.

A comunidade escolar no início do ano é chamada pela equipe Gestora para pensar e repensar as práticas educativas, e o que se espera dela.

Haverá ações que serão ampliadas para a real aprendizagem, mas terão outras que poderão permanecer ou serem modificadas. Cabem ao coletivo por meio do diálogo elaborar, replanejar e transformar práticas significativas para a Unidade escolar.

Com essas ações será necessário momentos de conversa e de escuta mais próxima, para esclarecimentos de dúvidas e principalmente o sentimento de angústia, que é inerente ao ser humano. Os encontros acontecerão após a finalização das matrículas, no ato as famílias serão convidadas a participarem da construção do projeto pedagógico.

A equipe Gestora elaborará slides com ações comuns a todos os agrupamentos realizados na escola. Cada agrupamento tem suas características e necessidades, nesse momento os pais são orientados o que trazerem para a escola, sendo itens pessoais para os devidos cuidados com a higiene e bem-estar de sua criança.

A proposta pedagógica da Unidade escolar faz parte desse evento proporcionando conhecimentos e provocando sentimentos de descobertas da Educação Infantil. Afinal, sempre há encantos nas diversas manifestações das crianças, sejam elas bebês ou crianças pequenas. A participação da comunidade escolar no todo é fundamental no fazer da escola. Portanto, ao



pensar nas propostas educacionais primeiro é preciso conhecer o contexto socioeconômico e sociocultural das crianças e suas famílias através de formulários de pesquisas enviadas. Estabelecer nas reuniões das famílias e educadores diálogo fortalecendo o vínculo socioeducativo com elas. Conhecendo-as nas suas especificidades e particularidades.

As crianças ao frequentarem a Unidade já evidenciam o que querem aprender, basta uma escuta atenta dos profissionais permitindo o protagonismo delas nas ações do cotidiano. Segundo, (RINALDI, 2017 p.125) escutar como um verbo ativo que envolve interpretação, dando sentido à mensagem e valor àqueles que a oferecem. Escutar que não produz respostas, mas formula questões. Nesse mesmo sentimento a autora evidência a escuta como tirar do anonimato, o que nos legitima, e nos dá visibilidade, enriquecendo tanto aqueles que escutam quanto aqueles que produzem a mensagem (e as crianças não suportam ser anônimas). O tempo inteiro a criança nos provoca a olharmos como potentes que inventam, criam, transgridem, transformam, brincam e produzem culturas.

A comunidade escolar é convidada por essas crianças a enxergar as diversas formas de encantamento dos movimentos, das expressões e dos sentimentos. Com as contribuições do coletivo da equipe escolar, os Docentes e a equipe Gestora realizarão a escrita do documento que será enviando ao Supervisor Educacional para se necessário, orientar possíveis adequações. Após esses movimentos, será encaminhado ao Representante Regional do NAED Sudoeste para Homologação.

A proposta será revisitada durante o ano nos tempos pedagógicos entre pares, no instrumento coletivo de cada turma dos agrupamentos "Pensar Junto" e nas reuniões de colegiados. Será também um referencial para a avaliação dos relatórios individuais das crianças e os trimestrais. Nos relatórios individuais os Docentes terão como ferramenta as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil que visa três aspectos importantes da avaliação: o protagonismo dos bebês e das crianças pequenas; a documentação pedagógica e as ações compartilhadas com as famílias e a Resolução SME nº 10/2016, que compõe a Matriz Curricular do Projeto



Pedagógico de todos os Centros de Educação Infantil do Município de Campinas.

Após a escrita do relatório trimestral as ações serão fornecidas através de fotos e textos narrativos em um cartaz com o mote "Aconteceu" para o acompanhamento das atividades sociopedagógicas pela comunidade escolar e seu entorno.

iii. Proposta de avaliação do desenvolvimento do Plano de Trabalho para elaboração dos relatórios trimestrais e anuais, pela equipe Educativa (educadores, funcionários, crianças e famílias).

Os relatórios trimestrais e anuais têm por objetivo avaliar o processo educativo dos Planos de Trabalho, sendo esse o item 4 (quatro) do eixo do Projeto Pedagógico da Unidade Escolar com subitens específicos da avaliação. Sendo eles, plano de ação pedagógica infantil, formação continuada e atividade de integração com os colegiados e as famílias. Na elaboração do Projeto Pedagógico, a comunidade escolar participa, sugere, questiona e define ações que serão realizadas com as crianças no ano letivo.

As contribuições do coletivo são fundamentais para democratização e organização do Documento que tem como base as Legislações Federais, o Regimento Escolar Próprio (Portaria NAED Sudoeste nº 18, de 04/12/19), Fundamentações Teóricas e os Documentos e Normativas Municipais.

A equipe Educacional por ser uma instância que vivência as ações do cotidiano com e pelas crianças poderão realizar estratégias que possibilitem a reflexão dos envolvidos quanto ao processo de ensino e aprendizagem dos pequenos. Nos tempos pedagógicos entre pares tanto com os Professores quanto com os Agentes de Educação Infantil será um dos momentos da avaliação e autoavaliação dos planos de ação. Será um indicativo de acompanhamento das metas, das ações e do cronograma para a realização das propostas descritas.

Além desses tempos cada turma dos agrupamentos na direção do Professor montará um quadro de metas que ficará exposto na sala de referência para acompanhar as ações.

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66
Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Réggio, Campinas – SP CEP 13067-640
E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br



Nas realizações da reunião de Conselho de Escola, na direção do Diretor, apresentará aos colegiados as propostas e seu desenvolvimento, pois por serem encontros bimestrais possibilitará o diálogo avaliativo do processo ensino-aprendizagem. Nos encontros mensais da Comissão Própria de Avaliação garantirão que as demandas específicas do processo de autoavaliação estão sendo realizadas com a participação de todos. Os professores serão orientados a realizarem as narrativas dos projetos e das ações em desenvolvimento no período, relatando o cotidiano nos diversos espaços da escola ou até mesmo fora dela. Esse se refere aos momentos de passeios e realizações de atividades próximas da Unidade.

A participação dos Agentes é fundamental na construção desses relatos, pois são coparceiras do desenvolvimento integral das crianças. As turmas que tiverem crianças com deficiência o Professor de Educação Especial coparticipante do desenvolvimento delas, será mencionado pelos Professores de referência. Caberá também ao Professor de Educação Especial relatar os movimentos que serão realizados nos diversos tempos e espaços garantindo a real e efetiva participação do público-alvo da Educação Especial em todas as ações realizadas no coletivo com e pelas crianças na escola.

A equipe Gestora por sua vez, coordena a construção deste relatório no molde enviado pela Coordenadoria Setorial de Administração e Gerenciamento de Convênios da Prefeitura Municipal de Campinas. Relatam as ações realizadas na formação entre pares e dos encontros de colegiados e família. Neste mesmo documento além das informações pedagógicas, há informações da Organização, Estrutura e o Administrativo-Financeiro da Unidade Escolar. Após a finalização da escrita, ele é encaminhado para avaliação do Supervisor Educacional para acompanhamento dos movimentos da escola.

Com a finalização dos relatórios no trimestre a Unidade Escolar montará o painel "Aconteceu" com fotos e narrativas das ações desenvolvidas com as crianças para o acompanhamento das aprendizagens pela comunidade escolar. O anual será construindo com base nos trimestrais como finalização do letivo com a participação da comunidade escolar.

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66
Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Réggio, Campinas – SP CEP 13067-640
E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br



III. Estrutura organizacional.

Quadro quantitativo de profissionais.

Anexo III - Modelo L

Quadro Síntese da Organização das Turmas (Professores e Agentes de Educação Infantil) CEI Bem Querer Prof. Milton Santos

		PROFISSIONAIS										
TURMA	PERÍODO	PROFESSORES	CARGA HORÁRIA	AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRIANÇAS DA TURMA						
AGIA	Integral	A contratar	7h às 11h 22h semanais 20 horas de trabalho com as crianças e 2 (duas) horas de formação.	MANHÃ: 1. À Contratar – 7h às 13h 2. À Contratar – 7h às 13h 3. À Contratar – 7h às 13h 4. À Contratar – 7h às 13h TARDE: 5. À Contratar – 12h às 18h 6. À Contratar – 12h às 18h 7. À Contratar – 12h às 18h 8. À Contratar – 12h às 18h	Todos os Agentes de Educação Infantil farão 32h semanais	32						
AGIB	Integral	A contratar	7h às 11h 22h semanais 20 horas de trabalho com	MANHÃ: 1.À Contratar – 7h às 13h 2. À Contratar – 7h às 13h 3. À Contratar – 7h às 13h 4. À Contratar – 7h às 13h	Todos os Agentes de Educação Infantil farão 32h semanais	32						

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66



			as crianças e 2 (duas) horas de formação	TARDE: 5. À Contratar – 12h às 18h 6. À Contratar – 12h às 18h 7. À Contratar – 12h às 18h 8. À Contratar – 12h às 18h		
AG II A	Integral	A contratar	20 horas de trabalho com	MANHÃ: 1. À Contratar – 7h às 13h 2. À Contratar – 7h às 13h 3. À Contratar – 7h às 13h TARDE: 4. À Contratar – 12h às 18h 5. À Contratar – 12h às 18h 6. À Contratar – 12h às 18h	Todos os Agentes de Educação Infantil farão 32h semanais	36
AG II B	Integral	A contratar	13h às 17h 22h semanais 20 horas de trabalho com as crianças e 2 (duas) horas de formação	2. À Contratar – 7h às 13h 3. À Contratar – 7h às 13h	Todos os Agentes de Educação Infantil farão 32h semanais	36
AG II C	Integral	A contratar	7h às 11h 22h semanais 20 horas de trabalho com as crianças e 2 (duas) horas de formação	MANHÃ: 1. À Contratar – 7h às 13h 2. À Contratar – 7h às 13h 3. À Contratar – 7h às 13h TARDE: 4. À Contratar – 12h às 18h 5. À Contratar – 12h às 18h 6. À Contratar – 12h às 18h	Todos os Agentes de Educação Infantil farão 32h semanais	36
AG II D	Integral	A contratar	13h às 17h 22h semanais 20 horas de	MANHÃ: 1. À Contratar – 7h às 13h 2. À Contratar – 7h às 13h 3. À Contratar – 7h às 13h	Todos os Agentes de	36

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66



Luiz Fernando Ferrari - CPF: 060.590.368-99

Presidente da Associação CHANCE Internacional

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66
Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Réggio, Campinas – SP CEP 13067-640
E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br



Anexo III - Modelo M

Quadro geral de profissionais (recursos humanos) vinculados à parceria. A Associação CHANCE Internacional vem por meio deste, declarar relação de funcionários que estão vinculados à parceria firmada com a Secretaria Municipal de Educação para a execução do objeto de atendimento educacional no **CEI Bem Querer Prof. Milton Santos.**

a. Gestão.

ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE FORMAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	REGIME TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO	HORÁRIO DE REFEIÇÃO	DIA E HORÁRIO DE FORMAÇÃO ENTRE PARES	SALÁRIO BASE
1	Á contratar	Diretor Educacional	Licenciatura plena em Pedagogia ou Mestrado ou Doutorado na área de Educação, com experiência mínima de 05 (cinco) anos de exercício da Docência na Educação Básica ou 04	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	220 horas	44 horas	8h00 às 18h00	1h12 min	**	R\$ 6.415,53



		(quatro) anos de exercício na função de Gestão escolar + 1 (um) ano no exercício da Docência na Educação Básica										
2	Á contratar Orientador Pedagógico	Licenciatura plena em Pedagogia ou Mestrado ou Doutorado na área de Educação, com experiência mínima de 03 (três) anos de exercício da Docência na Educação Básica ou 02 (dois) anos de exercício na função de Gestão escolar + 1 (um) ano de exercício da Docência na Educação Básica	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	220 horas	44 horas	7h00 às 17h00	1h12 min	**	R\$ 4.850,15



b. Docentes.

ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE FORMAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	REGIME TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO	HORÁRIO DE REFEIÇÃO	DIA E HORÁRIO DE FORMAÇÃO ENTRE PARES	SALÁRIO BASE
1	Á contratar	Professor de Educação Infantil	Formação mínima em curso de Magistério ou Normal Superior ou Licenciatura plena em Pedagogia, habilitados em Educação Infantil, e, para esta última, estão resguardados os direitos garantidos pela resolução CNE/CP nº 01, de 15/05/2006, que em seu artigo 10 dispõe: "as habilitações em curso de Pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção a partir do período letivo	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	110 horas	22 horas	7h às 11h	**	Todas as terças das 17h às 19h.	R\$ 1.884,64

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66



			seguinte à publicação desta resolução"										
2	Á contratar	Professor de Educação Infantil	Formação mínima em curso de Magistério ou Normal Superior ou Licenciatura plena em Pedagogia, habilitados em Educação Infantil, e, para esta última, estão resguardados os direitos garantidos pela resolução CNE/CP nº 01, de 15/05/2006, que em seu artigo 10 dispõe: "as habilitações em curso de Pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção a partir do período letivo seguinte à publicação desta resolução"	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	110 horas	22 horas	7h às 11h	**	Todas as terças das 17h às 19h.	R\$ 1.884,64
3	Á contratar	Professor de Educação	Formação mínima em curso	Conforme as exigências do	Conforme as exigências	01/02/21	CLT	110 horas	22 horas	7h às 11h	**	Todas as terças das	R\$ 1.884,64

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66



	Infantil	de Magistério ou Normal Superior ou Licenciatura plena em Pedagogia, habilitados em Educação Infantil, e, para esta última, estão resguardados os direitos garantidos pela resolução CNE/CP nº 01, de 15/05/2006, que em seu artigo 10 dispõe: "as habilitações em curso de Pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção a partir do período letivo seguinte à publicação desta resolução"	Termo de Referência Técnica 2020/2021.	do Termo de Referência Técnica 2020/2021.							17h às 19h.	
4	Á contratar Professor de Educação Infantil	Formação mínima em curso de Magistério ou Normal Superior ou Licenciatura plena em Pedagogia, habilitados em	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	110 horas	22 horas	07h às 11h	**	Todas as terças das 17h às 19h.	R\$ 1.884,64

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

			Educação Infantil, e, para esta última, estão resguardados os direitos garantidos pela resolução CNE/CP nº 01, de 15/05/2006, que em seu artigo 10 dispõe: "as habilitações em curso de Pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção a partir do período letivo seguinte à publicação desta resolução"										
5	Á contratar	Professor de Educação Infantil	Pedagogo com habilitação em Educação especial ou Licenciatura plena em Pedagogia, esta última sob a égide da resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	110 horas	22 horas	13h às 17h	**	Todas as terças- feiras das 17h às 19h.	R\$ 1.884,64
6	Á contratar	Professor de	Pedagogo com	Conforme as	Conforme as	01/02/21	CLT	110	22 horas	13h às 17h	**	Todas as	R\$ 1.884,64

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66



		Educação Infantil	habilitação em Educação especial ou Licenciatura plena em Pedagogia, esta última sob a égide da resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.	exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.			horas				terças- feiras das 17h às 19h.	
7	Á contratar	Professor de Educação Infantil	Pedagogo com habilitação em Educação especial ou Licenciatura plena em Pedagogia, esta última sob a égide da resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	110 horas	22 horas	13h às 17h	**	Todas as terças- feiras das 17h às 19h.	R\$ 1.884,64
8	Á contratar	Professor de Educação Infantil	Pedagogo com habilitação em Educação especial ou Licenciatura plena em Pedagogia, esta última sob a égide da resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	110 horas	22 horas	13h às 17h	**	Todas as terças- feiras das 17h às 19h.	R\$ 1.884,64
9	Á contratar	Professor de Educação	Pedagogo com habilitação em	Conforme as exigências do	Conforme as exigências	01/02/21	CLT	220 horas	44 horas	7h às 17h	11h às 13h	Todas as terças e	R\$ 3.769,28

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

	Especial	Educação Licenciatura plena em Pedagogia, esta última sob a égide da resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.	Termo de Referência Técnica 2020/2021.	do Termo de Referência Técnica 2020/2021.					quarta das 17h às 19h.		
--	----------	--	---	--	--	--	--	--	------------------------------	--	--

c. Apoio Direto a criança.

ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE FORMAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	REGIME TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO	HORÁRIO DE REFEIÇÃO	DIA E HORÁRIO DE FORMAÇÃO ENTRE PARES	SALÁRIO BASE
1	Á contratar	Agente de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 14h ás16h	R\$ 1.410,00
2	Á contratar	Agente de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 14h ás16h	R\$ 1.410,00
3	Á contratar	Agente de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 14h ás16h	R\$ 1.410,00

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66



4	Á contratar	Agente de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 14h ás16h	R\$ 1.410,00
5	Á contratar	Agente de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quartas- feiras das 14h ás16h	R\$ 1.410,00
6	Á contratar	Agente de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quartas- feiras das 14h ás16h	R\$ 1.410,00
7	Á contratar	Agente de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quartas- feiras das 14h ás16h	R\$ 1.410,00
8	Á contratar	Agente de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quartas- feiras das 14h ás16h	R\$ 1.410,00
9	Á contratar	Agente de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quartas- feiras das 14h ás16h	R\$ 1.410,00
10	Á contratar	Agente de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quartas- feiras das 14h ás16h	R\$ 1.410,00
11	Á contratar	Agente de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quartas- feiras das 14h ás16h	R\$ 1.410,00



12	Á contratar	Agente de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 14h ás16h	R\$ 1.410,00
13	Á contratar	Agente de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 14h ás16h	R\$ 1.410,00
14	Á contratar	Agente de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 14h ás16h	R\$ 1.410,00
15	Á contratar	Agente de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 14h ás16h	R\$ 1.410,00
16	Á contratar	Agente de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 14h ás16h	R\$ 1.410,00
17	Á contratar	Agente de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 14h ás16h	R\$ 1.410,00
18	Á contratar	Agente de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 14h ás16h	R\$ 1.410,00
19	Á contratar	Agente de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 14h ás16h	R\$ 1.410,00
20	Á contratar	Agente de Educação	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas-	R\$ 1.410,00

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66



		Infantil										feiras das 14h ás16h	
21	Á contratar	Agente de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h às 18h	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 09h ás11h	R\$ 1.410,00
22	Á contratar	Agente de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h às 18h	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 09h ás11h	R\$ 1.410,00
23	Á contratar	Agente de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h às 18h	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 09h ás11h	R\$ 1.410,00
24	Á contratar	Agente de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h às 18h	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 09h ás11h	R\$ 1.410,00
25	Á contratar	Agente de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h às 18h	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 09h ás11h	R\$ 1.410,00
26	Á contratar	Agente de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h às 18h	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 09h ás11h	R\$ 1.410,00
27	Á contratar	Agente de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h às 18h	15 minutos	Todas as quintas- feiras das	R\$ 1.410,00

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66



												09h ás11h	
28	Á contratar	Agente de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h às 18h	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 09h ás11h	R\$ 1.410,00
29	Á contratar	Agente de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h às 18h	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 09h ás11h	R\$ 1.410,00
30	Á contratar	Agente de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h às 18h	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 09h ás11h	R\$ 1.410,00
31	Á contratar	Agente de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h às 18h	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 09h ás11h	R\$ 1.410,00
32	Á contratar	Agente de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h às 18h	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 09h ás11h	R\$ 1.410,00
33	Á contratar	Agente de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h às 18h	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 09h ás11h	R\$ 1.410,00
34	Á contratar	Agente de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h às 18h	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 09h ás11h	R\$ 1.410,00
35	Á contratar	Agente de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h às 18h	15 minutos	Todas as quintas- feiras das	R\$ 1.410,00

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66



												09h ás11h	
36	Á contratar	Agente de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h às 18h	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 09h ás11h	R\$ 1.410,00
37	Á contratar	Agente de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h às 18h	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 09h ás11h	R\$ 1.410,00
38	Á contratar	Agente de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h às 18h	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 09h ás11h	R\$ 1.410,00
39	Á contratar	Agente de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h às 18h	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 09h ás11h	R\$ 1.410,00
40	Á contratar	Agente de Educação Infantil	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h às 18h	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 09h ás11h	R\$ 1.410,00
41	Á contratar	Agente de Educação Infantil Volante	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	7h às 13h	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 14h às 16h	R\$ 1.410,00
42	Á contratar	Agente de Educação Infantil Volante	Ensino Médio Completo	**	**	01/02/21	CLT	160h	32 h	12h às 18h	15 minutos	Todas as quintas- feiras das 9h às 11h	R\$ 1.410,00
43	Á contratar (Se houver necessidade)	Cuidador	Ensino Médio Completo – Curso de	**	**	**	CLT	**	**	**	**	**	**

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66



		Cuidador				
		Completo				

d. Apoio.

ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE FORMAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA	TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	REGIME TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO	HORÁRIO DE REFEIÇÃO	DIA E HORÁRIO DE FORMAÇÃO ENTRE PARES	SALÁRIO BASE
1	Á contratar	Assistente Administrativo ou Auxiliar Administrativo	Formação mínima em Ensino Médio completo.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	220h	44h	7h às 17h	1h12min	**	R\$ 2.566,22
2	Á contratar	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	220h	44h	8h às 18h	1h12min	**	R\$ 2.200,88
3	Á contratar	Cozinheira	Ensino Médio.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	220h	44h	6h30min às 16h30min	1h12min	**	R\$ 1.716,40
4	Á contratar	Aux. de Cozinha	Ensino Médio.	Conforme as exigências do Termo de	Conforme as exigências do Termo de	01/02/21	CLT	220h	44h	6h30min às 16h30min	1h12min	**	R\$ 1.411,41

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66



				Referência Técnica 2020/2021.	Referência Técnica 2020/2021.								
5	Á contratar	Aux. de Cozinha	Ensino Médio.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	220h	44h	7h às 17h	1h12min	**	R\$ 1.411,41
6	Á contratar	Auxiliar de Limpeza	Formação mínima em Ensino Fundamental completo.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	220h	44 h	7h00h às 17h00	1h12min	**	R\$ 1.411.41
7	Á contratar	Auxiliar de Limpeza	Formação mínima em Ensino Fundamental completo.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	220 horas	44 horas	7h00h às 17h00	1h12min	**	R\$ 1.411.41
8	Á contratar	Auxiliar de Limpeza	Formação mínima em Ensino Fundamental completo.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	220 horas	44 horas	8h00h às 18h00	1h12min	**	R\$ 1.411.41
9	Á contratar	Auxiliar de Limpeza	Formação mínima em Ensino Fundamental completo.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	Conforme as exigências do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	01/02/21	CLT	220 horas	44 horas	8h00h às 18h00	1h12min	**	R\$ 1.411.41
10	Á contratar	Porteiro	Formação mínima em	Conforme as exigências do	Conforme as exigências	01/02/21	CLT	220 horas	44 horas	7h às 17h	1h12min	**	R\$ 1.783,52

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66



Ensino Termo de do Termo de Fundamental Referência Referência Técnica Técnica 2020/2021.				
		I completo.	Fundamental	Ensino
do Termo de Referência Técnica 2020/2021.	2020/2021.	Técnica	Referência	Termo de
	2020/2021.	Técnica	Referência	do Termo de

Presidente da Associação CHANCE Internacional Luiz Fernando Fernari - CPF: 060.590.368-99

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66

Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Réggio, Campinas – SP CEP 13067-640

E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br



QUADRO DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS – CHANCE

A CHANCE Internacional vem através deste, declarar relação de funcionários que estarão vinculados à parceria firmada com a Secretaria Municipal de Educação – Termo de Colaboração para a execução do objeto e execução de todas as 7 (sete) Unidades Educacionais administradas pela parceria.

Conforme descrição do item 38.1 do Termo de Referência 2021 (detalhado abaixo) a CHANCE tem a necessidade de manter o número mínimo de funcionários no setor administrativo como apoio na execução de todo trabalho vinculado a parceria.

Termo de Referência 2021 - 38.1. A Organização da Sociedade Civil poderá, de acordo com sua necessidade/conveniência, manter profissional administrativo, da equipe de apoio vinculada ao Plano de Trabalho da parceria, executando atividades, pertinentes à mesma, fora das dependências da Unidade Educacional, desde que haja prévia autorização da Secretaria Municipal de Educação.

APOIO - Equipe Administrativa CHANCE

ORDEM	NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE FORMAÇÃO	DESCRIÇÃO DO CARGO	DATA DE ADMISSÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL/ MENSAL	HORÁRIO DE TRABALHO	SALÁRIO BASE REGIME TRABALHISTA - CLT
1	Á contratar	Coordenador Administrativo		Responsabilidades: O Coordenador Administrativo é responsável pela legalidade da despesa realizada para a execução do objeto de parceria e por qualquer ato praticado que não estiverem em conformidade com o Plano de Trabalho e a legislação vigente. Principais Atribuições: Responsabiliza-se pela execução de todas as atividades dos CEI's, segundo as determinações	01/02/21	44h/220h	8h ás 17h 1h12min de almoço	R\$ 6.415,53



			cargo de gestão administrativa e ou financeira.	do Termo de Referência, bem como as normas prescritas no Termo de Colaboração e prestação de serviços da CHANCE com a SME-PMC — Prefeitura Municipal de Campinas. Representar a CHANCE no relacionamento com a SME-PMC e Órgãos afins, nas questões e atividades decorrentes do Termo de Colaboração. Coordenar o Fluxo Financeiro das unidades educacionais; Implementar os Orçamentos Financeiros e Administrar Recursos Humanos, Controlar patrimônio e seus inventários, Controlar os suprimentos e logística das unidades CEI, Coordenar e supervisionar os serviços de contabilidade e controladoria das unidades, Elaborar, Coordenar e acompanhar o desenvolvimento do Planejamento das Unidades CEI, Apresentar Relatório Anual das Atividades à SME-PMC Publicar anualmente, no Portal da Transparência o PP — Plano Pedagógico, depois de homologado pela SME-PMC. Em suma, Planejar, coordenar e Supervisionar o funcionamento Geral das Unidades CEI em consonância com o Diretor de cada Unidade. Local de Trabalho: Escritório Central da CHANCE.				
2	Á contratar	Assistente Administrativo ou Auxiliar Administrativo III - Financeiro	Formação mínima em ensino médio com experiência mínima comprovada de 03(três) anos em cargo de gestão administrativa e ou financeira.	Controles Financeiros – Realiza a formulação e preparação dos Relatórios Financeiros como controles mensais de contas correntes, Relatórios de Contas à Pagar, Controle de Recebimentos de Notas Fiscais e de Serviços, Controle de Recebimentos de Boletos de Fornecedores e de prestação de serviços, emissão de boletos e relatórios demonstrativos, conferência de notas fiscais, XML, geração de Guias de Impostos Federais como DARFs de retenção, ISSQN, e outros desta natureza.	01/02/21	44h/220h	8h ás 17h 1h12min de almoço	R\$ 5.132,44

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66



 Realiza pagamentos diários das obrigações e encargos financeiros para com os fornecedores e recursos humanos, de todas as unidades decorrentes da parceria da entidade junto a PMC-SME. Auxilia na elaboração dos cálculos e previsão orçamentária dos objetos de parceria. Controles e Relacionamento Bancário – Banco do Brasil – Documentação e Informação atualizada Banco do Brasil/CHANCE e CHANCE/Banco do Brasil.
Acompanhamento e Preparação de toda documentação referente à manutenção dos Termos de Colaboração - CRC, Relatórios Financeiros Anuais, Declarações e documentações necessárias para atualização e relatórios anuais. Inclusive sendo o contato direto junto aos Órgãos Responsáveis da Prefeitura Municipal de Campinas Para todas as Unidades;
Acompanhamento do Fluxo Financeiro – Apoio ao Coordenador Adm.
Acompanhamento de Controle de Orçamento – P.A.A Apoio ao Coordenador Adm. na otimização dos recursos e analise dos relatórios "Previsto x Realizado", emitido pelo sistema PDC;
 Apoio ao Coordenador Administrativo na elaboração de Relatório de Prestação de Contas ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da CHANCE. Prestação de Contas - Acompanhamento, Atualização de Certidões Negativas de Debito, Renovação de Cadastro de Fornecedores, fornecimento junto ao Banco do Brasil, dos Extratos, comprovantes de Pagamentos, Lançamento de Regularizações, Conferência e Acompanhamento de Conciliação Bancária, Contato direto com os Analistas da SME-PMC,

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66



				Supervisão e Tramitação de Prestação de Contas Mensal de todas as unidades. Responsável pelo Controle de Patrimônio de todas as Unidades, com Inventário atualizado anualmente. Responsável pelo arquivo e guarda dos documentos financeiros, contábeis e afins pelo tempo determinado por lei e pela SME-PMC; Assessoria direta ao Coordenador Administrativo em todas as atividades afins – Auxilia, assessora e reporta-se diretamente ao Coordenador Administrativo. Local de Trabalho: Escritório Central da CHANCE.				
3	Á contratar	III – Compras	Formação mínima em ensino médio com experiência mínima comprovada de 03(três) anos em cargo de gestão administrativa e ou financeira	 Compras - Responsável pelo Departamento de Compras e Contratação de Serviços da CHANCE em relação a todas unidades educacionais com Termos de Colaboração junto a SME-PMC, conforme Regulamento de Compras e Contratação de Serviços com Verbas Públicas. Elaboração e acompanhamento de controles de orçamentos de compras de consumo de todas as unidades educacionais, de materiais pedagógicos, de higiene e limpeza, de EPIs, de Utensílios e demais produtos, bem como de materiais de manutenção e mão-de-obra de serviços, mantendo o cadastro atualizado de fornecedores e prestadores de serviços, com suas certidões negativas atualizadas. Acompanha e controla os limites disponíveis para cada conta, otimiza os recursos para o melhor desempenho das unidades educacionais. Contábeis: Preparação de Relatórios Contábeis como controles de caixa, Escrituração do Serviços tomados, bem como o controle das Guias de Retenção de ISSQN e 	01/02/21	44h/220h	8h ás 17h 1h12min de almoço	R\$ 5.132,44

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66



				Elaboração de Relatórios e Fornecimento de Informações Contábeis e financeiras para o Escritório de Contabilidade, de Controladoria e Auditoria Independente, mensalmente e quando solicitados:				
				 Responsável pela publicação dos Relatórios Anuais de Atividades, Balanço Patrimonial e seus anexos, e Relatórios de Auditoria Independente no D.O.M Diário Oficial do Município de Campinas; 				
				Portal da Transparência: Fornecer dados atualizados da área contábil e financeira para publicação no Portal da Transparência da CHANCE.				
				Estoques e Logística: Otimização da Logística das entregas das compras e acompanhamento dos controles dos suprimentos de Estoques de Materiais de Consumo como de Higiene e Limpeza e Materiais Pedagógicos de todas as unidades educacionais convênio de parceria				
				 CHANCE com a SME-PMC. Controle e acompanhamento dos alimentos recebidos do CEASA em cada unidade; confecção de planilhas para acompanhamento de todos os recebimentos de alimentos recebidos em cada unidade, afim de serem contabilizados e apresentados em Auditoria Independente anualmente. 				
				 Assessoria direta ao Coordenador Administrativo em todas as atividades afins – Auxilia, assessora e reporta-se diretamente ao Coordenador Administrativo. 				
				Local de Trabalho: Escritório Central da CHANCE.				
4	Á contratar	Assistente	Formação	Responsabilidades: Profissional com conhecimento	01/02/21	44h/220h	8h ás 17h	R\$ 5.132,44

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66



Administrativo III – DP/RH	mínima em ensino médio com experiência mínima comprovada de 03(três) anos em cargo de gestão administrativa e ou financeira	profundo da rotina da Organização e de todos os processos operacionais de gestão de pessoas (base CLT) dentro do setor da gestão pública. Além de noções das obrigações acessórias: E'SOCIAL, SEFIP, RAIS, CAGED, DIRF, Homologações e SPED Folha. Principais Atribuições: Relacionar-se amplamente com o público interno, sindicatos e contadores. Manter-se atualizado quanto às convenções coletivas.	1h12min almoço	
		 Coordenar projetos de RH (encontros, treinamento, pesquisas etc.) e registrar minutas, Garantir que as rotinas da empresa estejam de acordo com os termos da legislação trabalhista. 		
		 Estar atento às mudanças nas leis trabalhistas e tributárias. Responsabiliza-se pela elaboração da folha de pagamentos e benefícios, dentro das parmas a precedimentos de CHANCE e legislação. 		
		normas e procedimentos da CHANCE e legislação vigente. • Responsabiliza-se pelos procedimentos operacionais de contratação e demissão de pessoal dentro das normas e procedimentos da Organização, das leis vigentes e das normas contratuais do contrato de prestação de serviços a PMC/SME.		
		Responsabiliza-se pelos procedimentos operacionais de avaliação de desempenho dentro das normas e procedimentos da CHANCE.		
		 Responsabiliza-se pelos controles de registro e arquivo de toda documentação contratual, trabalhista e financeira. 		
		 Realizar o controle de férias dos funcionários. 		
		 Gerir o controle da marcação de ponto 		

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66



5	Á contratar	Assistente Administrativo ou Auxiliar Administrativo II – Prestador de Contas	ensino médio com experiência	eletrônico. Gerenciar informações inseridas em programas de gestão de pessoas e programas fiscalizadores, como o eSocial e outros. Local de Trabalho: Escritório Central da CHANCE. Prestação de Contas - Funções Específicas: Prestação de Contas Mensal à SME-PMC e Patrimônio de todas as Unidades Educacionais: Responsável por todo processo de prestação de contas das Unidades junto à SME-PMC; Controle de Patrimônio da Unidade – Assessora diretamente a Direção da Escola no Controle de Recebimento, Transferência e Inventário do Patrimônio disponibilizado na Unidade; Sistema PDC – Inclusão e exclusão no Sistema de Folha de Pagamento, Registro de Funcionários, Controle de Arquivos de Documentos, Lançamentos de despesas de documentos afins da prestação de contas. Local de Trabalho: Escritório Central da CHANCE	01/02/21	44h/220h	8h ás 17h 1h12min de almoço	R\$ 3.849,32
6	Á contratar	Assistente Administrativo ou Auxiliar Administrativo II – Prestador de Contas	ensino médio com experiência	 Prestação de Contas - Funções Específicas: Prestação de Contas Mensal à SME-PMC e Patrimônio de todas as Unidades Educacionais: Responsável por todo processo de prestação de contas das Unidades junto à SME-PMC; Controle de Patrimônio da Unidade – Assessora diretamente a Direção da Escola no Controle de Recebimento, Transferência e Inventário do Patrimônio disponibilizado na Unidade; Sistema PDC – Inclusão e exclusão no Sistema de Folha de Pagamento, Registro de Funcionários, Controle de Arquivos de Documentos, Lançamentos de despesas de documentos afins da prestação de contas. 	01/02/21	44h/220h	8h ás 17h 1h12min de almoço	R\$ 3.849,32

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66



				Local de Trabalho: Escritório Central da CHANCE				
7	Á contratar	Assistente Administrativo ou Auxiliar Administrativo II – Prestador de Contas	ensino médio com experiência	 Prestação de Contas - Funções Específicas: Prestação de Contas Mensal à SME-PMC e Patrimônio de todas as Unidades Educacionais: Responsável por todo processo de prestação de contas das Unidades junto à SME-PMC; Controle de Patrimônio da Unidade – Assessora diretamente a Direção da Escola no Controle de Recebimento, Transferência e Inventário do Patrimônio disponibilizado na Unidade; Sistema PDC – Inclusão e exclusão no Sistema de Folha de Pagamento, Registro de Funcionários, Controle de Arquivos de Documentos, Lançamentos de despesas de documentos afins da prestação de contas. Local de Trabalho: Escritório Central da CHANCE 	01/02/21	44h/220h	8h ás 17h 1h12min de almoço	R\$ 3.849,32
8	Á contratar	Assistente Administrativo ou Auxiliar Administrativo II – Folha de Pagamento	Formação mínima em ensino médio com experiência mínima comprovada de 03(três) anos em cargo de assistente administrativo e ou financeiro	 Departamento De Pessoal e Recursos Humanos: Responsabilidades: Assistência e apoio ao auxiliar administrativo de Recursos Humanos III, nas operações diárias das funções e obrigações do RH, como: Prestação de suporte administrativo para a Diretoria, Compilação e atualização dos registros dos funcionários (cópias impressas e digitais), Auxiliar operações diárias das funções e obrigações de RH, Processar a documentação e preparar relatórios relacionados com as atividades do pessoal (agenciamento, recrutamento, treinamento, reclamações, avaliações de desempenho etc.), Negociar as solicitações de funcionário relacionadas com problemas, regras e regulamentos de recursos humanos, 	01/02/21	44h/220h	8h ás 17h 1h12min de almoço	R\$ 3.849,32

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66



				 Executar e elaborar a folha de pagamento inserindo dados relevantes (ausências, bônus, licenças etc.), Comunicar-se com os administração pública, quando necessário, Tratar adequadamente as reclamações e procedimentos de denúncia trabalhistas, Coordenar a comunicação com candidatos e agendar entrevistas, Conduzir a orientação inicial para funcionários recentemente contratados, Auxiliar os nossos recrutadores na seleção de candidatos e atualizar o nosso banco de dados. Local de Trabalho: Escritório Central da CHANCE. 				
9	Á contratar	Assistente Administrativo ou Auxiliar Administrativo II – Folha de Pagamento	Formação mínima em ensino médio com experiência mínima comprovada de 03(três) anos em cargo de assistente administrativo e ou financeiro.	Pepartamento Pessoal e Recursos Humanos: Responsabilidades: Assistência e apoio ao auxiliar administrativo de Recursos Humanos III , nas operações diárias das funções e obrigações do RH, como: • Prestação de suporte administrativo para a Diretoria, • Compilação e atualização dos registros dos funcionários (cópias impressas e digitais), • Auxiliar operações diárias das funções e obrigações de RH, • Processar a documentação e preparar relatórios relacionados com as atividades do pessoal (agenciamento, recrutamento, treinamento, reclamações, avaliações de desempenho etc.), • Negociar as solicitações de funcionário relacionadas com problemas, regras e regulamentos de recursos humanos, • Executar e elaborar a folha de pagamento inserindo dados relevantes (ausências, bônus, licenças etc.), • Comunicar-se com os administração pública, quando necessário, • Tratar adequadamente as reclamações e	01/02/21	44h/220h	8h ás 17h 1h12min de almoço	R\$ 3.849,32

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66



Local de Trabalho: Escritório Central da CHANCE.	candidatos e atualizar o nosso banco de dados.	 Auxiliar os nossos recrutadores na seleção de 	recentemente contratados.	 Conduzir a orientação inicial para funcionários 	agendar entrevistas,	 Coordenar a comunicação com candidatos e 	procedimentos de denuncia trabalhistas
entral da CHANCE.	nosso banco de dados.	adores na seleção de	S,	cial para funcionários		o com candidatos e	cia trabalhistas,

Luiz Fernando Ferrari - CPF: 060.590.368-99

Presidente da Associação CHANCE Internacional

CHANCE Internacional - CNPJ: 00.300.881.0001/66
Rua Nelson Hossri, 229 – sala 2 e 3 Vila Réggio, Campinas – SP CEP 13067-640
E-mail: chance@chance.org.br Telefone: (19) 3326-2359 Site: www.chance.org.br



IV. Quadro de Metas e Indicadores de Qualidade.

ANEXO III - MODELO N

QUADRO DE METAS E INDICADORES DE QUALIDADE.

META	INDICADORES	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	CRONOGRAMA
Elaboração de um projeto pedagógico que organize as ações educacionais resultantes da reflexão e interação de um coletivo de educadores, crianças e famílias no movimento de pensar e fazer com o outro, com o reconhecimento e com a cultura.	Escuta e acolhimento da diversidade de opiniões dos diversos coletivos na construção de uma proposta educativa que tenha como foco a criança.	Realizar encontros conforme o Calendário Escolar da Unidade afixado no mural de avisos da escola e comunicar os participantes através de bilhetes, telefonemas e outros o Conselho de Escola, RFE, RPAI, CPA com a comunidade escolar e entre pares o "Pensar Junto". Registrar no livro ATA o diálogo e as tomadas de decisões e colher assinatura dos participantes.	Equipe Gestora Professores	Anual
	Construção de propósitos educativos que contemplem as características e/ou necessidades da comunidade atendida.	Elaborar, organizar e executar questionários socioculturais e demográficos pelas professoras. Dialogar com as crianças e famílias através dos projetos, bilhetes, enquetes e outros. Estabelecer prioridades nas ações educativas nos diversos coletivos.	Equipe Gestora Professor	Anual
	Elaboração de planos de ensino específicos de cada turma em consonância com os propósitos educativos, as características do grupo de criança e que revele intencionalidades pedagógicas definidas pelos educadores, na relação com o pensar e fazer com as	Conhecer as características da turma. Estabelecer diálogos entre educadoras de cada turma em consonância ao Professor de Educação Especial. Inserir os planos de ensino na Plataforma PP online.	Professor Agentes de Educação Infantil	Primeiro trimestre do letivo



	crianças e suas famílias.	Disponibilizar a comunidade escolar.		
Promoção de uma educação integradora e inclusiva, de qualidade social, voltada para a vida em sociedade e na cultura, tendo em vista o papel da escola na disseminação e produção de conhecimento.	1- Relações sociais e culturais da criança com a vida e com o mundo, que incluem diferentes gêneros textuais e formas de expressão corporal, gestual, verbal, plástica, dramática e musical. 2- Vivências narrativas de apreciação e interação, individual e coletivamente, com a linguagem oral e escrita, em meio a diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos, no contexto das práticas sociais. 3- Relações quantitativas, medidas e formas e orientações espaço temporais a partir de contexto significativos que recriem as práticas sociais da vida da criança, da família, dos educadores e da comunidade. 4- Relações com variadas formas de artísticas, musicais, artes. Plásticas e gráficas, cinema, fotografia, teatro, literatura e dança. 5- Vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos, dialogando com a diversidade humana e social e cultural. 6- Promoção de vivência com o conhecimento e a cultura, que explorem e estimulem a socialização Entre os sujeitos e grupos, por meio de uma educação integradora e inclusiva que responda às necessidades educacionais de todas as crianças de diferentes	Propor ações educacionais que garantam: 1. Realizar interação entre pares (criança - criança e com adultos) de escuta, de sensibilidade e de pertencimento no mundo. Favorecer a imersão das crianças no contato com livros e gêneros literários, sensoriais e o seu progressivo domínio. Possibilitar vivências entre grupos culturais e multietários. Proporcionar ações de reconhecimento de si e do outro, de empatia, solidariedade na diversidade. 2. Promover situações de fala e escuta nas contações de histórias e músicas. Ampliar a confiança e a participação nas produções individuais e coletivas. Envolver as crianças na cultura escrita de forma lúdica e espontânea através do Educador sendo escriba e com a participação das crianças nos combinados, relatos nos projetos e das histórias, identificação dos objetos pela sala, escola e nomes delas e das educadoras, murais da sala e/ou da escola "Aconteceu", receitas, mercadinho, músicas, gráficos, pesquisas e outros. Selecionar livros para o projeto leitura e envolver as famílias. 3. Oferecer e possibilitar experiências e	Equipe Gestora Professores Professor de Educação de Especial Agentes Educacionais Equipe da cozinha Setores Intersetoriais: (SANASA, Guarda Municipal, Vigilância Sanitária, CEASA e outros) Famílias Setor de transportes da SME	Anual



condições físicas, sensoriais, intelectuais e espaciais, classes sociais, crenças, etnias, gêneros, origens e contextos socioculturais e espaciais, que se entrelaçam na vida social.

- 7- Interações que permitam a autonomia da criança no pensar e fazer com o outro no cuidado pessoal, na autoorganização, na saúde, nutrição e bem-estar.
- 8. Relações com o mundo físico e social, considerando o conhecimento da biodiversidade e a necessidade de sua preservação para a vida, no cuidado consigo, com o outro e com a natureza.
- Interações com as manifestações e tradições culturais, especialmente as brasileiras.
- 10. Uso de recursos tecnológicos e midiáticos articulados a práticas sociais que ampliem as vivências das crianças com o conhecimento e a cultura.

transformações (matemática e do mundo físico e sócio cultural) nos diversos objetos e materiais naturais promovendo a participação nas brincadeiras e o Brincar Heurístico (Cesto do tesouro, Jogos e bandeja de experimentação) favorecendo as texturas, formas, densidade, cheiro, cores, peso e tamanho. Proporcionar conhecimento lateral. cumprimento, largura. formas geométricas, conhecimento e reconhecimento de numerais.

- 4. Envolver a criança nas produções e apresentações musicais, teatrais e plásticas provocando a sensibilidade, a expressão pessoal e a criatividade. Proporcionar vivências e experiências criativas com o corpo, a voz. instrumentos sonoros. Realizar ações com diversos materiais físicos e mediáticos para as produções artísticas. Favorecer releitura de obras artísticas e plásticas do mundo físico e natural. Realizar passeios socioculturais à museus, cinemas, teatros
- 5. Reconhecer pessoas da comunidade escolar e dialogar com elas, elaborar combinados para um bom convívio em grupo nos diversos espaços da escola e fora dela através de pesquisas, projetos e outros. Realizar ações que favoreçam o respeito e a valorização pessoal e social de si, das crianças com deficiência e dos diversos grupos sociais.



6. Realizar ações que possibilitem o reconhecimento das diferenças nas famílias, ou na instituição. Proporcionar ambientes de respeito e aceitação ao outro nas diferentes manifestações culturais e modo de viver. Promover reconhecimento de histórias que dialoguem com a realidade dos povos e suas regiões. Realizar pesquisas que evidenciem as diferenças sócios culturais como as brincadeiras, alimentação, costumes, organização social dos diversos grupos. 7. Proporcionar às
crianças ações que estimulem a curiosidade, vivências e experiências do cotidiano, nos
projetos, pesquisas e nas interações sociais, como . nas construções de cantinhos, nas brincadeiras e nos jogos.
Nas rotinas diárias da alimentação, no auto servimento, na escovação, na organização o
organização e reconhecimento dos objetos pessoais e coletivos. Realizar culinárias saudáveis,
pirâmides alimentares, apresentação dos alimentos in natural. 8. Realizar
ações/projetos que recriem conscientização da preservação do meio ambiente, desenvolver
atividades na natureza fora e dentro da escola, como passeios em zoológicos, fazendas e
viveiros temáticos, parques. Conhecer, separar, objetos para reciclagem. Participar de
teatros realizados pelos setores intersetoriais e



		realizar apresentações		
		pelas/com as crianças. Construção de hortas,		
		plantar de árvores e		
		jardinagens.		
		jardinageris.		
		9. Realizar atividades,		
		projetos, pesquisas		
		diversas que evidenciem		
		as diferenças regionais,		
		culturais e sociais do		
		território brasileiro.		
		Proporcionar atividades		
		de expressão corporal		
		e/ou artísticas individual		
		ou em grupo. Manifestar o conhecimento		
		sociocultural em diversos		
		tempos e espaços ora em		
		eventos para a		
		comunidade escolar ora		
		em eventos internos no		
		cotidiano escolar.		
		10. Realizar ações		
		através da mídia e da		
		tecnologia para realização de diversas		
		pesquisas, atividades de		
		interação sociocultural		
		com/pelas crianças		
		utilizando projetores,		
		computadores,		
		gravadores, máquinas de		
		fotografias e outros		
		recursos tecnológicos e mediáticos.		
		1. Estimular a		
3- Implementação da	Elaboração e atualização	participação da	Equipe Gestora	1. Colegiados e com
Gestão Democrática.	coletivas do PP com a	Comunidade Escolar.	Comunidade Escolar	as famílias conforme
	participação dos diversos	Realizar encontros	Setores	o Calendário Escolar
	segmentos, atuação dos	conforme o Calendário	Intersetoriais:	anual.
	colegiados na tomada de	Escolar (RPAI, CE, CPA,	(SANASA, Guarda	
	decisões.	RP e RFE) visando uma	Municipal, Vigilância	Com as crianças,
	Participação efetiva das	gestão democrática e	Sanitária e outros)	diariamente.
	crianças e famílias em todas as etapas do processo	participativa. Definir prioridades, dividir		3. Intersetoriais:
	pedagógico Gestão dialógica	responsabilidades e		anualmente.
	das materialidades e	planejar ações		andamiono.
	minúcias do cotidiano.	apresentando as		4. Painel "Aconteceu
		propostas de trabalho		no Milton Santos"
		buscando apoio nas		trimestrais.
		realizações delas.		
		2. Estimular práticas		
		educativas através dos		
		projetos, das ações no cotidiano, da		
		documentação		
		pedagógica, dos eventos		
		da Unidade Escolar.		
		3. Intersetoriais: (teatros,		



4- Manutenção de 100% do quadro de pessoal aprovado no plano de trabalho.	Quadro de pessoal completo descrito no relatório trimestral da Unidade Educacional encaminhado ao NAED	palestras e musicais). 4. Elaborar e divulgar o painel "Aconteceu" com ações realizadas no período. Elaborar, acompanhar e manter o quadro de pessoas com respectivos nomes, função e carga horária estabelecida pelo Chamamento Público nº 02/2020.	Equipe Gestora. CHANCE Internacional.	Trimestral.
5- Realização de 100% dos encontros semanais das duas horas para o desenvolvimento do plano de formação.	Atas de todos os encontros de formação desenvolvidos no período.	Registrar os encontros com os Professores, nesse será alternado entre eles, e Agentes de Educação Infantil — Tecendo Saberes: na escola e para a escola. Com data e horário. (Duração de duas horas cada formação) com início e fim, pessoas presentes e suas funções, temáticas estudadas, orientações, resolução de problemas e tomadas de decisões como e por quem. Colher assinatura dos participantes.	Orientador Pedagógico.	Semanalmente. Agentes de Educação Infantil (4ª Feiras). Professor (3ª e 5ª Feiras).
6- Cumprimento das disposições da SME sobre calendário escolar.	Cumprimento de 200 dias letivos atendimento às orientações do supervisor educacional.	Acompanhar e monitorar o calendário escolar, frequência das crianças através do sistema eletrônico da SME, do Diário de Classe, do Registro de frequência dos Professores (cartão de ponto) e do Planejamento Mensal.	Equipe Gestora. Supervisor Educacional.	Semanalmente.
7- Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO.	Índice de qualidade do planejamento financeiro – IPF.	 Atenção e pesquisa acurada de preços e custos na preparação do Plano de Aplicação. Planejamento de Despesas conforme proposto no programa. Ter informações atualizadas junto aos Sindicatos e entidades de classe para contratação e orientação dos direitos e deveres trabalhistas. 	CHANCE – SEFIN Setor Financeiro. Diretor Educacional Coordenador Administrativo.	1- Ação Imediata — Pesquisa na preparação e envio do Programa Administrativo financeiro. Aprovação e acompanha- mento pelo Conselho Fiscal e de Administração da O. S. CHANCE. — Reuniões trimestrais. 2- Acompanha-



		 4. Pesquisa e busca de fornecedores, para melhor aplicação dos recursos disponibilizados. 5. Acompanhar e monitorar o andamento financeiro. 	mento e analise mensal dos gastos e despesas.
8- Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO.	Índice de qualidade de execução do ajuste e gerenciamento do recurso – IEG.	 Acompanhamento dos recursos repassados atenciosa e cuidadosamente. Acompanhamento da aplicação dos recursos conforme proposto no P. A. Verificação e análise dos sistemas de compras, Verificação e acompanhamento das aplicações financeiras dos recursos ainda não utilizados. CHANCE – SEFIN – Setor Financeiro Coordenado Administrati 	repasse em conta corrente e
9- Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO.	Índice de qualidade da prestação de contas - IPC	 Realizar prestação de contas de forma precisa, pontual e organizada. Realizar treinamentos e atualizações para aperfeiçoamento das Prestações de Contas. Verificar mensalmente a Prestação de Contas de maneira a evitar a ocorrência de erros ou qualquer irregularidade que possa gerar algum tipo de pendência. CHANCE - SECON Equipe Ges da CEI. Coordenado Administrati 	dia 15 do mês or subsequente ao
10 - Atingir nível de classificação igual ou maior do que	Índice de qualidade Administrativa/financeira total.	1. Verificar e acompanhar a eficiência dos Processos 1. CHANCE - SECON 2. Equipe Ges da CEI.	Avaliação trimestral pelo tora Conselho Fiscal e Conselho de



SATISFATÓRIO.	Administrativos financeiros e seus resultados. 2. Verificação mensal dos balancetes contábeis e sua coerência com as propostas e resultados obtidos. 3. Submeter todas as operações financeiras a verificação e analise e auditoria externa e independente.	3. Coordenador Administrativo.	Administração. 2. Verificação, análise e acompanhamento mensal pela CHANCE — SEFIN — Setor Financeiro. 3. Verificação, análise e contabilização mensal pelo Escritório de Contabilidade. 4. Auditoria anual, externa e independente.
---------------	---	--------------------------------	---

Campinas, 01 de Outubro de 2020.

Luiz Fernando Fernan - CPF 060.590.368-99

Presidente da Associação CHANCE Internacional



a. Indicação Bibliográfica.

i. Obras de autores reconhecidos no campo educacional.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira, HORN, Maria da Graça Souza. **Projetos Pedagógicos na Educação Infantil.** Porto Alegre: Artmed, 2008.

No livro Projetos Pedagógicos na Educação Infantil as autoras Barbosa e Horn enfatizam a importância de se lutar por uma educação infantil de qualidade e humanizadora. Ressalta a defesa da indissociabilidade entre o cuidar e o educar que deve caracterizar as ações escolares voltadas para este nível de ensino. Fundamentam a metodologia de trabalho de projeto em uma perspectiva sócio construtivista e sócio interacionista.

EDWARDS, Carolyn, GANDINI, Lella, FORMAN, George. **As Cem Linguagens da Criança**: **A Experiência de Reggio Emília em Transformação**. Porto Alegre, Editora Penso, 2016.

O livro nos traz uma história fascinante sobre como Loris Malaguzzi, um jovem professor italiano, interessou-se pela construção de uma nova escola logo depois da Segunda Guerra Mundial e como essa paixão momentânea pela nova invenção tornou-se um compromisso para a vida toda com crianças pequenas. Especialmente na cidade de Reggio Emília onde o educador plantou a ideia de que a escola deveria permitir que o potencial intelectual, emocional, social e moral de cada criança fosse cultivado.

FRIEDMANN, Adriana. **O Brincar na Educação Infantil:** *Observação, Adequação e Inclusão*. São Paulo, Editora Moderna, 2012.

O livro tem o intuito de reforçar mais do que nunca ideias, teorias e caminhos que possibilitem ao educador propiciar, de forma consciente e consistente, oportunidades lúdicas para as crianças. Ressaltando a importância de deixar as crianças brincarem de forma espontânea e compreender melhor o que elas nos dizem com o seu brincar, observando-as e percebendo suas necessidades, interesses e potenciais.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação e Educação Infantil. Porto Alegre: Editora Mediação, 2012.

O livro relata a importância de acompanhar a criança em seu desenvolvimento, exigindo um olhar teórico reflexivo sobre seu contexto sociocultural e manifestações decorrentes do caráter evolutivo do seu pensamento. Significa respeitá-la em sua individualidade e em suas sucessivas e gradativas conquistas de conhecimento em todas as áreas. Considerando-se que as crianças desenvolvem-se de forma



aceleradíssima em termos da oralidade, da evolução motora e de novas descobertas, em tempos e em aspectos muito diferentes de uma criança para a outra.

HORN, Maria da Graça Souza, **Brincar e Interagir nos Espaços da Escola Infantil** – Porto Alegre: Penso, 2017.

Nesta obra encontramos elementos que ajudam professores, gestores e pesquisadores da área a qualificar o modo como estão organizando os ambientes na educação infantil. Um texto aberto que convida o leitor a seguir em direção a uma pedagogia que afirme que as crianças são capazes e que um professor criativo é um agente importante na ação educativa.

SALLES, Fátima, FARIA, Vitória. Currículo na Educação Infantil: *Diálogo Com os Demais Elementos da Proposta Pedagógica*. São Paulo. Editora Ática, 2012

O livro traz embasamento de como deve ser construída uma proposta pedagógica na educação infantil. Normas para elaboração da proposta pedagógica, elaboração da proposta pedagógica, elementos constituintes da proposta pedagógica, estratégias para elaborar, implementar e avaliar propostas pedagógicas.

ii. Legislações.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 8069 de 13/07/1990.

Lei Lucas nº 9468/18 acesso em www.camara.leg.br 08h31 20/09/2020.

Resolução, CNE/CEB Nº 4, de 17/12/2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Campinas. Regimento Escolar Próprio - (Portaria NAED Sudoeste nº 18, de 04/12/19).



b. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.

BORDIGNON, Genuíno; GRACINDO, Regina Vinhaes. Gestão da Educação: município e escola. In: FERREIRA, N. S. e AGUIAR, M. A. (Orgs.) Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos. 4. Ed. São Paulo: Cortez, 2004.

DEMO, Pedro. A nova LDB: Ranços e avanços. Campinas: Papirus, 1997.

FOCHI, PAULO. O Brincar Heurístico na creche: percursos pedagógicos no Observatório da Cultura Infantil - OBECI. 1. ed. Porto Alegre, 2017.

FRABBONI, Franco. A escola infantil entre a cultura da infância e a ciência pedagógica e didática. In: ZABALZA, M. Qualidade em educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 1998. cap. 4, p. 63-92.

MONTOAN, Maria Tereza Egler. Inclusão Escolar: O quê é? Por quê? Como fazer? SP. Moderna, 2003.

RINALDI, Carla. Diálogos com Reggio Emília: Escutar, Investigar e Aprender. Paz & Terra, 2017.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. 3. Ed. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

STAINBACK, Susan; STAINBACK, Willian. Inclusão: um guia para educadores. Trad. Magda França Lopes. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.



Diretrizes, Resoluções e Normativas.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 8069 de 13/07/1990.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Política Nacional de Educação Especial. Brasília, MEC/SEESP, 1994.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais. Disponível em Acesso em 14/09/2020.

Lei Lucas nº 9468/18 acesso em www.camara.leg.br 08h31 20/09/2020.

PORTARIA SME Nº 69, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018 (Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas).

Resolução, CNE/CEB Nº 4, de 17/12/2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Resolução SME Nº 004, de 18/08/2020, que dispõe sobre as diretrizes para a política de atendimento a demanda de Educação Infantil para o ano de 2021.

Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Campinas. Regimento Escolar Próprio - (Portaria NAED Sudoeste nº 18, de 04/12/19).

Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Campinas. Súmula da ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - GESTÃO 2003 - REALIZADA EM 26/09/2003 publicada no dia 17/10/2003.



Observação: Em decorrência do atendimento no quadro dos colaboradores, houve alterações financeiras, em relação à proposta apresentada.

Luiz Fernando Fernando CPF 060.590.368-99

Presidente da Associação CHANCE Internacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Plano de Aplicação para execução de trabalhos voltados ao atendimento de Educação Infantil no ano de TERMO DE COLABORAÇÃO À SER FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS POR MEIO DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL

UNIDADE EXECUTORA

CEI - BEM QUERER - JD. OURO PRETO - PROF. MILTON SANTOS

PRESIDENTE

Luiz Fernando Ferrari

CNPJ

00.300.881/0001-66

CNPJ

00.300.881/0005-90

Período de Execução da Parceria:

01/02/2021 a 31/01/2023

Periodo Total Calculado:

24 meses

Valor Proposto para a

Parceria: R\$

5.241.600,00

Valor a ser repassado no período:

R\$ 5.241.600,00

(1) DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS

PLANO DE APLICAÇÃO		NO PERIODO ACUMULADO		
I. (1) DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS		or no Período (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)	
a (1.1) HOLERITH	R\$	2.826.191,94	53,92%	
b (1.2) FÉRIAS	R\$	186.555,30	3,56%	
c (1.3) VERBAS RESCISÓRIAS	R\$	89.546,54	1,71%	
d (1.4) BENEFÍCIOS	R\$	658.288,33	12,56%	
e (1.5) EXAMES/PCMSO/PPRA	R\$	36.854,88	0,70%	
f (1.6) PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	R\$	18.810,00	0,36%	
TOTAL	R\$	3.816.246,99	72,81%	

(2) DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS

PLANO DE APLICAÇÃO		NO PERIODO ACUMULADO		
II. (2) DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS -ENCARGOS	Valo	r no Período (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)	
a (2.1) ENCARGOS TRAB/PREV/SOC/OUTR	R\$	1.087.990,49	20,76%	
TOTAL	R\$	1.087.990,49	20,76%	

(3) DESPESAS COM CONSUMO

PLANO DE APLICAÇÃO	NO PERIODO	ACUMULADO
III. (3) DESPESAS COMCONSUMO	Valor no Período (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
a (3.1) LIVROS PEDAGÓGICOS	2.503,20	0,05%
b (3.2) BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS	6.502,30	0,12%
c (3.3) MATERIAL PEDAGÓGICO	80.190,32	1,53%
d (3.4) MATERIAL ESPORTIVO	2.502,60	0,05%
e (3.5) MATERIAL DE INFORMÁTICA	4.655,23	0,09%
f (3.6) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	80.190,32	1,53%
g (3.7) MATERIAL DE CAMA, MESA, BANHO E CORTINA	7.226,48	0,14%
h (3.8) UTENSÍLIOS DE COZINHA	6.082,84	0,12%
i (3.9) EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃOINDIVIDUAL/COLETIVO	10.638,06	0,20%
TOTAL	R\$ 200.491,35	3,83%

(4) DESPESAS COM SERVIÇOS E OUTROS

PLANO DE APLICAÇÃO		NO PERIODO ACUMULADO		
IV. (4) DESPESAS COM SERVIÇOS E OUTROS			Porcentagem aplicada no cálculo (%)	
a (4.1) SERVIÇOS		59.940,00	1,14%	
b (4.2) ATIVIDADES EDUCATIVAS		17.205,00	0,33%	
c (4.3) repasse de encargos de serv terceirizado		2.392,90	0,05%	
TOTAL	R\$	79.537,90	1,52%	

(5) DESPESAS COM BENS DURÁVEIS

PLANO DE APLICAÇÃO	NO PERIOD	NO PERIODO ACUMULADO		
V. (5) DESPESAS COM BENS DURÁVEIS	Valor no Período (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)		
a (5.1) ELETRODOMÉSTICOS	2.495,71	0,05%		
b (5.2) MOBILIÁRIO		0,00%		
c (5.3) ELETROELETRÔNICOS	5.940,20	0,11%		
d (5.4) BRINQUEDOS	-	0,00%		
e (5.5) INFORMÁTICA	10.002,51	0,19%		
TOTAL	R\$ 18.438,42	0,35%		

(6) DESPESAS COM MANUTENÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO	NO PERIODO	NO PERIODO ACUMULADO		
VI. (6) DESPESAS COMMANUTENÇÃO	Valor no Período (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)		
a (6.1) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO ELÉTRICA	1.663,81	0,03%		
b (6.1.1) MATERIAL MANUTENÇÃO ELÉTRICA	4.889,43	0,09%		
c (6.2) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO HIDRÁULICA		0,00%		
d (6.2.1) MATERIAL MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	1.495,71	0,03%		
e (6.3) MÃO DE OBRA PREDIAL - PINTURA	1.495,71	0,03%		
f (6.3.1) MATERIAL MANUTENÇÃO OBRA PREDIAL - PINTURA	1.319,03	0,03%		
g (6.4) MÃO DE OBRA PREDIAL - ALVENARIA/OUTROS	1.495,71	0,03%		
h (6.4.1) MATERIAL MANUTENÇÃO OBRA PREDIAL/ALVENAR	1.487,13	0,03%		
i (6.5) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO MOBILIÁRIO	831,90	0,02%		
j (6.5.1) MATERIAL MANUTENÇÃO MOBILIÁRIO	831,90	0,02%		
k (6.6) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO BRINQUEDOS	_	0,00%		
I (6.6.1) MATERIAL MANUTENÇÃO BRINQUEDOS	831,90	0,02%		
m (6.7) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO INFORMÁTICA	831,90	0,02%		
n (6.7.1) MATERIAL MANUTENÇÃO INFORMÁTICA	1.327,61	0,03%		
o (6.8) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO SEGURANÇA	-	0,00%		
p (6.8.1) MATERIAL MANUTENÇÃO SEGURANÇA	-	0,00%		
q (6.9) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO ELETRODOMÉSTICOS	14.469,97	0,28%		
r (6.9.1) MATERIAL MANUTENÇÃO ELETRODOMÉSTICOS	3.319,03	0,06%		
S (6.10) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICO	1.305,60	0,02%		
t (6.10.1) MATERIAL MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICO	1.298,50	0,02%		
TOTAL	R\$ 38.894,85	0,74%		

TOTAL DO PLANO DE APLICAÇÃO	R\$	5.241.600,00	100,00%

Observação: "Em decorrência do atendimento no quadro dos colaboradores,

houve alterações financeiras em relação à proposta apresentada".

Campinas(SP), 01 de Dezembro de 2,020

Luiz Fernando Ferragi + CPF 060.590.368-99 - Presidente

Detalhamento do valor orçado contendo o custo do quadro de recursos humanos e materiais que serão utilizados para execução de trabalhos voltados ao atendimento de Educação Infantil no ano de TERMO DE COLABORAÇÃO À SER FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

CNPJ

ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL

00.300.881/0001-66

UNIDADE EXECUTORA

CEI - BEM QUERER - JD. OURO PRETO - PROF. MILTON SANTOS

- 2- Consumo, Serviços e Manutenções
- 2.1 Materiais, Serviços e Manutenções que serão utilizados

Descrição	Valor Total da Proposta R\$		Valor Anual R\$	Valor Mensal R\$
Material Pedagógico (Telas, Tintas, Pincéis, EVA, Massinhas, Balões, Cadernos, Papéis, TNT, Barbantes, etc)	80.190,32	#	40.095,16	3.341,26
Material Esportivo (bolas, cordas, bamboles, cones etc)	2.502,60	П	1.251,30	104,28
Material de Higiene e Limpeza	80.190,32	#	40.095,16	3.341,26
Brinquedos Pedagógicos <i>(jogos pedagógicos e outros previstos no PP)</i>	6.502,30	#	3.251,15	270,93
Livros Pedagógicos	2.503,20	#	1.251,60	104,30
Material de Informatica (toner,cartuchos)	4.655,23	#	2.327,61	193,97
Material cama, mesa, banho (inclusive cortinas)	7.226,48	#	3.613,24	301,10
Utensilios de cozinha (Inclusive Uniformes)	6.082,84	#	3.041,42	253,45
Equipamento de Proteção Individual/Coletivo	10.638,06		5.319,03	443,25
Serviços (Telefone,contador,auditoria,Chaveiro,Internet, Assessoria e Taxas AVCB) e outros serviços	59.940,00	#	29.970,00	2.497,50
Atividades Educativas (passeios culturais)	17.205,00		8.602,50	716,88
Encargos dos serviços terceirizados	2.392,90	#	1.196,45	99,70
Manutenções de Hidraulica (Hidrantes: Mangueiras, Valvulas e Registros, Reparos, Torneiras, Sifão, Ralos), Eletrica (Chuveiros, Duchas, Lampadas, Tomadas, Interruptores, Disjuntores, Fios), Alvenaria (Lixeiras, Grades, Vidros), Pintura, Eletrônicos (componentes eletrônicos, Placas, Radios) e Eletrodomésticos (Colfa, Freezer, Geladeira, Fogão, Lava Louças e Lava Roupas)	38.894,85	#	19.447,43	1.620,62
Total de Consumo, Serviços e Manutenções	318.924,10		159.462,05	13.288,50

3- Materias de Bens Duráveis

Descrição	Valor Total da Proposta R\$	Valor Anual R\$	Valor Mensal R\$
Eletrodomésticos (Lavadoras, Liquidificadores, etc)	2.495,71	1.247,85	103,99
Mobiliário (Mesas, Cadeiras e outros)	0,00	-	-
Eletroeletrônicos (Relógio de Ponto, Rádios, Som, etc)	5.940,20	2.970,10	247,51
Brinquedos (em bom estado)	0,00	-	_
Informática (Desktops e Impressoras)	10.002,51	5.001,26	416,77
Total de Materiais de Bens Duráveis	18.438,42	9.219,21	768,27

Obs.1: Os valores presentes na planilha , são o resultado de orçamentos feitos em setembro/2020, multiplicados pela quantidade necessária prevista. Esses preços estão sujeitos ao mercado, que poderão sofrer alterações e/ou reajustes.

Obs.2: Nos casos de serviços prestados, os reajustes estarão sujeitos ao indice anual de reajuste.

Obs.3: Todas as compras de materiais de consumo serão feitas conforme orientações e determinações previstas no "Regulamento próprio para aquisição de produtos e serviços, bem como contratação de pessoal, plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da O.S. Associação Chance Internacional com verbas públicas".

Campinas(SP), 01 de Dezembro de 2,020

Luiz Fernando Fernati - CPF 060.590.368-99

residente

Associação CHANCE Internacional

Projeto Nave Mãe 2021/2022 - Planilha de Custo de Pessoal - Fo Pag

CEI PROF. MILTON SANTOS - JD. OURO PRETO - OPT

Detalhamento do valor orçado contendo o custo do quadro de recursos humanos

Qtd	Função		Salário	Docentes	T. S	T. Salário Bruto			Encargos	rgos				Total	Vb.Res	Vb.Resc. GRRF 40%	_	Total Custo
				5% H.Atividade				INSS	F	FGTS 8%		PIS 1%	ш	Encargos		(1/12)	Mer	Mensal Fo Pag
-	Diretor Educacional	R\$	6.415,53		R\$	6.415,53	R\$	1.761,06	R\$	513,24	R\$	64,16	R\$	2.338,46	R\$	213,85	R\$	8.967,84
0	Vice Diretor Educacional	R\$	5.948,95	•	R\$	-	R\$	1	R\$		R\$	-	R\$	-	R\$		R\$	•
1	Orientador Pedagógico	R\$	4.850,15	-	R\$	4.850,15	R\$	1.331,37	R\$	388,01	R\$	48,50	R\$	1.767,88	R\$	161,67	R\$	6.779,70
1	Coordenador Admin. (**)	R\$	916,50	-	R\$	916,50	R\$	251,58	R\$	73,32	R\$	9,17	R\$	334,06	R\$	30,55	R\$	1.281,11
1	Aux. Administrativo III (**)	R\$	2.199,61	-	R\$	2.199,61	R\$	603,79	R\$	175,97	R\$	22,00	R\$	801,76	R\$	73,32	R\$	3.074,69
1	Aux. Administrativo II (**)	R\$	2.749,51	-	R\$	2.749,51	R\$	754,74	R\$	219,96	R\$	27,50	R\$	1.002,20	R\$	91,65	R\$	3.843,36
1	Aux. Administrativo I	R\$	2.566,22	-	R\$	2.566,22	R\$	704,43	R\$	205,30	R\$	25,66	R\$	935,39	R\$	85,54	R\$	3.587,15
1	Zelador Ou Manutentor	R\$	2.200,88	-	R\$	2.200,88	R\$	604,14	R\$	176,07	R\$	22,01	R\$	802,22	R\$	73,36	R\$	3.076,46
4	Aux. De Limpeza/Servente	R\$	1.411,41	-	R\$	5.645,64	R\$	1.549,73	R\$	451,65	R\$	56,46	R\$	2.057,84	R\$	188,19	R\$	7.891,66
1	Porteiro-Controlador Acesso	R\$	1.783,52		R\$	1.783,52	R\$	489,58	R\$	142,68	R\$	17,84	R\$	620,03	R\$	59,45	R\$	2.493,06
1	Cozinheira	R\$	1.716,40	-	R\$	1.716,40	R\$	471,15	R\$	137,31	R\$	17,16	R\$	625,63	R\$	57,21	R\$	2.399,24
2	Aux. De Cozinha	R\$	1.411,41	-	R\$	2.822,82	R\$	774,86	R\$	225,83	R\$	28,23	R\$	1.028,92	R\$	94,09	R\$	3.945,83
0	Professor - 44 Horas	R\$	3.589,79	179,49	R\$		R\$	1	R\$	1	R\$		R\$		R\$		R\$	
8	Professor - 22 Horas	R\$	1.794,90	89,74	R\$	15.077,12	R\$	4.138,67	R\$	1.206,17	R\$	150,77	R\$	5.495,61	R\$	502,57	R\$	21.075,30
1	Prof. Educ Especial 44h	R\$	3.589,79	179,49	R\$	3.769,28	R\$	1.034,67	R\$	301,54	R\$	37,69	R\$	1.373,90	R\$	125,64	R\$	5.268,82
40	Agente Educ- Monitor 32h	R\$	1.410,00	-	R\$	56.400,00	R\$	15.481,80	R\$	4.512,00	R\$	564,00	R\$	20.557,80	R\$	1.880,00	R\$	78.837,80
0	Agente Educ- Monitor 42h	R\$	1.723,34	-	R\$	•	R\$	t	R\$	ī	R\$	1	R\$		R\$		R\$	
0	Aux. Adm - Aprendiz	R\$	1.045,00	-	R\$	1	R\$		R\$	1	R\$	1	R\$	-	R\$		R\$	
2	Cuidador/Ag.Educ.Volante	R\$	1.410,00		R\$	2.820,00	R\$	774,09	R\$	225,60	R\$	28,20	R\$	1.027,89	R\$	94,00	R\$	3.941,89
99	TOTAL - Fopag Mensal				R\$	111.933,18	R\$	30.725,66	R\$	8.954,65	R\$	1.119,33	R\$	40.799,64	R\$	3.731,11	R\$	156.463,93

١													
-	R\$	R\$ 111.933,18 R\$ 30.725,66	R\$	30.725,66	R\$	8.954,65	R\$	1.119,33	R\$	40.799,64	R\$	3.731,11	R\$
	R\$	9.327,76 R\$	R\$	2.560,47	R\$	746,22	R\$	93,28	R\$	3.399,97	R\$	310,93	R\$
	R\$	37.311,06	R\$	37.311,06 R\$ 10.241,89 R\$	R\$	2.984,88	R\$	373,11	R\$	13.599,88	R\$	1.243,70	R\$
	R\$	3.109,25	R\$	853,49	R\$	248,74	R\$	31,09	R\$	1.133,32	R\$	103,64	R\$
										Exames			
-	CEIS	CEIs geridas pela OSC	la OS	ي	PPRA/	PPRA/PCMSO			R\$	883,34			
					LCTCAT	1			R\$	302,28			
					TOTAL	I.			R\$	1.535,62			

156.463,93 12.727,74 52.154,64 4.242,58

(**) Equipe Administrativa - Despesa compartilhada entre as CEIs

1/3 Férias 1/12

1/3 Férias

13° Salario 1/12

13° Salario

Beneficios

CUSTO VA.

471,77

471,77 R\$

VR

67,40 67,40 67,40 471,77

471,77 R\$

471,77 R\$ 471,77 R\$

471,77

471,77 R\$ 471,77 R\$

cus	custo VT		VT 6%	dif	dif à Pagar	qtde	Tot	Total custo
R\$	217,80	R\$	384,93	R\$	(167,13)	0	R\$	
R\$	217,80	R\$	356,94	R\$	(139,14)	0	R\$	-
R\$	217,80	R\$	291,01	R\$	(73,21)	0	R\$	
R\$	217,80	R\$	54,99	R\$	162,81	0	R\$	
R\$	217,80	R\$	131,98	R\$	85,82	0	R\$	
R\$	217,80	R\$	164,97	R\$	52,83	0	R\$,
R\$	217,80	R\$	153,97	R\$	63,83	0	R\$	
R\$	217,80	R\$	132,05	R\$	85,75	-	R\$	85,75
R\$	217,80	R\$	84,68	R\$	133,12	3	R\$	399,35
R\$	217,80	R\$	107,01	R\$	110,79	1	R\$	110,79
R\$	217,80	R\$	102,98	R\$	114,82	1	R\$	114,82
R\$	217,80	R\$	84,68	R\$	133,12	2	R\$	266,23
R\$	217,80	R\$	215,39	R\$	2,41	0	R\$	
R\$	217,80	R\$	107,69	R\$	110,11	8	R\$	880,85
R\$	217,80	R\$	215,39	R\$	2,41	1	R\$	2,41
R\$	217,80	R\$	84,60	R\$	133,20	40	R\$	5.328,00
R\$	217,80	R\$	103,40	R\$	114,40	0	R\$	
R\$	217,80	R\$	62,70	R\$	155,10	0	R\$	-
R\$	217,80	R\$	84,60	R\$	133,20	2	R\$	266,40
							R\$	7.454,59
١								

	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
	266,40			5.328,00	2,41	880,85		266,23	114,82	110,79	399,35	85,75		,					
1	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
	2	0	0	40	1	8	0	2	-	1	3	-	0	0	0	0	0	0	
	133,20	155,10	114,40	133,20	2,41	110,11	2,41	133,12	114,82	110,79	133,12	85,75	63,83	52,83	85,82	162,81	(73,21)	(139,14)	
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
	84,60	62,70	103,40	84,60	215,39	107,69	215,39	84,68	102,98	10,701	84,68	132,05	153,97	164,97	131,98	54,99	291,01	356,94	
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
	217,80	217,80	217,80	217,80	217,80	217,80	217,80	217,80	217,80	217,80	217,80	217,80	217,80	217,80	217,80	217,80	217,80	217,80	00'

145,43	,	145,43	20,78	20,78	20,78	145,43	145,43	581,72	145,43	145,43	290,86	1	1.105,20	138,15	5.817,20	1	1	290,86	9.158,90
																			R\$
145,43	145,43	145,43	145,43	145,43	145,43	145,43	145,43	145,43	145,43	145,43	145,43	138,15	138,15	138,15	145,43	145,43	145,43	145,43	
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$														

1.887,08

471,77

471,77 R\$ 471,77 R\$

471,77 943,54

> 471,77 R\$ 430,50 R\$ 78,28 R\$

471,77

471,77 R\$ 471,77 R\$ 471,77 R\$

626,24 430,50 3.430,40

430,50 R\$ 85,76 R\$

471,77 R\$ 471,77 R\$

943,54

R\$

471,77

11.294,11

R\$

media 22 dias	430,50			471,77		217,80
VR / VA	19,57	138,15	t	21,44	145,43	06'6

302,28

4,58

VIr. Estimado

VIr.medio

Otde.Func. 99

9.158,90

R\$ R\$ R\$

K

28.209,88

TOTAL

302,28

RS

Seguro de Vida

Beneficios

Totais

7.454,59 11.294,11

RS

Seguro de Vida

			_			
media 22 dias	430,50			471,77		217,80
VKIVA	19,57	138,15	ı	21,44	145,43	06'6

G
V
0
0
L
g
ē
par
a
ısa
len
<u>e</u>
2
0
=
Ü
G
()

		8781	Fucardos			B	Reneficios				Provisionamentos	name	antos		
	SAI ARIOS	1	Sal+130+Férias	Vb Resc. G	GRRF 40%		VT VR VA		Exames	L	130 sal 1/12	féri	férias+1/3 (1/12)	TOTAL	Observacões
R\$	111.933,18	-	R\$ 45.332,94		3.731,11	R\$	28.209,88	R\$	1.535,62	R\$	9.327,76	14	3.109,25	203.179,74	
R\$	111.933,18		R\$ 45.332,94	R\$	3.731,11	R\$	28.209,88	R\$	1.535,62	R\$	9.327,76	R\$	3.109,25	203.179,74	
R\$	111.933,18		R\$ 45.332,94	R\$	3.731,11	R\$	28.209,88	R\$	1.535,62	R\$	9.327,76	R\$	3.109,25	203.179,74	
R\$	111.933,18		R\$ 45.332,94	R\$	3.731,11	R\$	28.209,88	R\$	1.535,62	R\$	9.327,76	R\$	3.109,25	203.179,74	
R\$	111.933,18		R\$ 45.332,94	R\$	3.731,11	R\$	28.209,88	R\$	1.535,62	R\$	9.327,76	R\$	3.109,25	203.179,74	
R\$	111.933,18		R\$ 45.332,94	R\$	3.731,11	R\$	28.209,88	R\$	1.535,62	R\$	9.327,76	R\$	3.109,25	203.179,74	
R\$	111.933,18		R\$ 45.332,94	R\$	3.731,11	R\$	28.209,88	R\$	1.535,62	R\$	9.327,76	R\$	3.109,25	203.179,74	
R\$	111.933,18		R\$ 45.332,94	R\$	3.731,11	R\$	28.209,88	R\$	1.535,62	R\$	9.327,76	R\$	3.109,25	203.179,74	
R\$	111.933,18		R\$ 45.332,94	R\$	3.731,11	R\$	28.209,88	R\$	1.535,62	R\$	9.327,76	R\$	3.109,25	203.179,74	
R\$	111.933,18		R\$ 45.332,94	R\$	3.731,11	R\$	28.209,88	R\$	1.535,62	R\$	9.327,76	R\$	3.109,25	203.179,74	
R\$	111.933,18		R\$ 45.332,94	R\$	3.731,11	R\$	28.209,88	R\$	1.535,62	R\$	9.327,76	R\$	3.109,25	203.179,74	
R\$	111.933,18		R\$ 45.332,94	R\$	3.731,11	R\$	28.209,88	R\$	1.535,62	R\$	9.327,76	R\$	3.109,25	203.179,74	
R\$			R\$ 45.332,94	R\$	3.731,11	R\$	9.461,18	R\$	1.535,62	R\$	1	R\$	115.042,43	175.103,27	Calculo s/ Férias
R\$	111.933,18		R\$ 45.332,94	R\$	3.731,11	R\$	28.209,88	R\$	1.535,62	R\$	9.327,76	R\$	3.109,25	203.179,74	
R\$	111.933,18		R\$ 45.332,94	R\$	3.731,11	R\$	28.209,88	R\$	1.535,62	R\$	9.327,76	R\$	3.109,25	203.179,74	
R\$	111.933,18		R\$ 45.332,94	R\$	3.731,11	R\$	28.209,88	R\$	1.535,62	R\$	9.327,76	R\$	3.109,25	203.179,74	
R\$	111.933,18		R\$ 45.332,94	R\$	3.731,11	R\$	28.209,88	R\$	1.535,62	R\$	9.327,76	R\$	3.109,25	203.179,74	
R\$	111.933,18		R\$ 45.332,94	R\$	3.731,11	R\$	28.209,88	R\$	1.535,62	R\$	9.327,76	R\$	3.109,25	203.179,74	
R\$	111.933,18		R\$ 45.332,94	R\$	3.731,11	R\$	28.209,88	R\$	1.535,62	R\$	9.327,76	R\$	3.109,25	203.179,74	
R\$	111.933,18		R\$ 45.332,94	R\$	3.731,11	R\$	28.209,88	R\$	1.535,62	R\$	9.327,76	R\$	3.109,25	203.179,74	
R\$	111.933,18		R\$ 45.332,94	R\$	3.731,11	R\$	28.209,88	R\$	1.535,62	R\$	9.327,76	R\$	3.109,25	203.179,74	
R\$	111.933,18		R\$ 45.332,94	R\$	3.731,11	R\$	28.209,88	R\$	1.535,62	R\$	9.327,76	R\$	3.109,25	203.179,74	
RS	111.933,18	_	R\$ 45.332,94	R\$	3.731,11	R\$	28.209,88	R\$	1.535,62	R\$	9.327,76	R\$	3.109,25	203.179,74	
R\$	111.933,18		R\$ 45.332,94	R\$	3.731,11	R\$	28.209,88	R\$	1.535,62	R\$	9.327,76	R\$	3.109,25	203.179,74	
R\$	2.574.463.08		R\$ 1.087.990.49	R\$	89 546 54	R\$	658 288 33	RS	36 854 88	De	244 520 50	De	196 555 20	D¢ 4 040 227 24	

393.362,79	R\$	Despesas/Orçamento
C	0	October 10 commont



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Cronograma de Desembolso para execução de trabalhos voltados ao atendimento de Educação Infantil no ano de TERMO DE COLABORAÇÃO À SER FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE **CAMPINAS POR MEIO DA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL

CNPJ

CNPJ

UNIDADE EXECUTORA

CEI - BEM QUERER - JD. OURO PRETO - PROF. MILTON SANTOS

00.300.881/0005-90

00.300.881/0001-66

PRESIDENTE

Luiz Fernando Ferrari

Período de Execução da Parceria:

01/02/2021

31/01/2023

Periodo Total Calculado:

24 meses

Valor Proposto para a Parceria:

5.241.600,00

Valor a ser repassado no período:

R\$ 5.241.600,00

Trimestre	Valor do Trimestre	Mês do Repasse	1	Valor Mensal (R\$)
1o. Trimestre de 2021	R\$ 655.200,00	fev-21	R\$	218.400,00
		mar-21	R\$	218.400,00
		abr-21	R\$	218.400,00
2o. Trimestre de 2021	R\$ 655.200,00	mai-21	R\$	218.400,00
		jun-21	R\$	218.400,00
		jul-21	R\$	218.400,00
3o. Trimestre de 2021	R\$ 655.200,00	ago-21	R\$	218.400,00
		set-21	R\$	218.400,00
		out-21	R\$	218.400,00
4o. Trimestre de 2021	R\$ 655.200,00	nov-21	R\$	218.400,00
		dez-21	R\$	218.400,00
		jan-22	R\$	218.400,00
1o. Trimestre de 2022	R\$ 655.200,00	fev-22	R\$	218.400,00
	。	mar-22	R\$	218.400,00
		abr-22	R\$	218.400,00
2o. Trimestre de 2022	R\$ 655.200,00	mai-22	R\$	218.400,00
		jun-22	R\$	218.400,00
		jul-22	R\$	218.400,00
3o. Trimestre de 2022	R\$ 655.200,00	ago-22	R\$	218.400,00
		set-22	R\$	218.400,00
		out-22	R\$	218.400,00
4o. Trimestre de 2022	R\$ 655.200,00	nov-22	R\$	218.400,00
		dez-22	R\$	218.400,00
		jan-23	R\$	218.400,00
TOTAL	R\$ 5.241.600,00		R\$	5.241.600,00

Campinas(SP), 01 de Dezembro de 2.020

Luiz Fernando Ferrari – CPF 060.590.368-99 Presidente

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO TRIMESTRAL POR CATEGORIAS

INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL

CONTRATO DE GESTÃO A SER FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CEI - BEM QUERER - JD. OURO PRETO - PROF. MILTON SANTOS Vigência: 01/02/2021 a 31/01/2023

1º TRIMESTRE DE 2021 (FEV- MAR - ABR)		
Descrição	Valor da Proposta de Atendimento	
(1) Recursos Humanos	477.030,87	
(2) Encargos Trabalhistas e Previdenciários	135.998,81	
(3) Material de Consumo	25.061,42	
(4) Serviços e outros	9.942,24	
(5) Material Durável e/ou Permanente	2.304,80	
(6) Manutenção Mão de Obra/Material	4.861,86	
TOTAL	655.200,00	

2º TRIMESTRE DE 2021 (MAI - JUN - JUL)		
Descrição	Valor da Proposta de Atendimento R\$	
(1) Recursos Humanos	477.030,87	
(2) Encargos Trabalhistas e Previdenciários	135.998,81	
(3) Material de Consumo	25.061,42	
(4) Serviços e outros	9.942,24	
(5) Material Durável e/ou Permanente	2.304,80	
(6) Manutenção Mão de Obra/Material	4.861,86	
TOTAL	655.200,00	

3º TRIMESTRE DE 2021 (AGO - S	
Descrição	Valor da Proposta de Atendimento
(1) Recursos Humanos	477.030,87
(2) Encargos Trabalhistas e Previdenciários	135.998,81
(3) Material de Consumo	25.061,42
(4) Serviços e outros	9.942,24
(5) Material Durável e/ou Permanente	2.304,80
(6) Manutenção Mão de Obra/Material	4.861,86
TOTAL	655.200,00

Descrição	Valor da Proposta de Atendimento
(1) Recursos Humanos	477.030,87
(2) Encargos Trabalhistas e Previdenciários	135.998,81
(3) Material de Consumo	25.061,42
(4) Serviços e outros	9.942,24
(5) Material Durável e/ou Permanente	2.304,80
(6) Manutenção Mão de Obra/Material	4.861,86
TOTAL	655.200,00

Descrição	Valor da Proposta de Atendimento
(1) Recursos Humanos	477.030,87
(2) Encargos Trabalhistas e Previdenciários	135.998,81
(3) Material de Consumo	25.061,42
(4) Serviços e outros	9.942,24
(5) Material Durável e/ou Permanente	2.304,80
(6) Manutenção Mão de Obra/Material	4.861,86
TOTAL	655.200,00

2º TRIMESTRE DE 2022 (MAI - J	
Descrição	Valor da Proposta de Atendimento
(1) Recursos Humanos	477.030,87
(2) Encargos Trabalhistas e Previdenciários	135.998,81
(3) Material de Consumo	25.061,42
(4) Serviços e outros	9.942,24
(5) Material Durável e/ou Permanente	2.304,80
(6) Manutenção Mão de Obra/Material	4.861,86
TOTAL	655.200,00

3º TRIMESTRE DE 2022 (AGO - S	SET - OUT)
Descrição	Valor da Proposta de Atendimento R\$
(1) Recursos Humanos	477.030,87
(2) Encargos Trabalhistas e Previdenciários	135.998,81
(3) Material de Consumo	25.061,42
(4) Serviços e outros	9.942,24
(5) Material Durável e/ou Permanente	2.304,80
(6) Manutenção Mão de Obra/Material	4.861,86
TOTAL	655.200,00

4º TRIMESTRE DE 2022 (NOV - DE	Z - JAN/23)
Descrição	Valor da Proposta de Atendimento R\$
(1) Recursos Humanos	477.030,87
(2) Encargos Trabalhistas e Previdenciários	135.998,81
(3) Material de Consumo	25.061,42
(4) Serviços e outros	9.942,24
(5) Material Durável e/ou Permanente	2.304,80
(6) Manutenção Mão de Obra/Material	4.861,86
TOTAL	655.200,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	5.241.600,00

(*) Somente poderá ocorrer aquisição de bens duráveis, imprescindíveis e essenciais à execução do ajuste, previstos no Programa de Trabalho, em consonância com o Regulamento de Compras aprovado e mediante autorização expressa da Secretaria Municipal de Educação

(**) Somente poderão ocorrer Despesas com pequenos, imprevisíveis e excepcionais reparos no imóvel, desde que previstos no Programa de Trabalho, em consonância com o Regulamento de Compras aprovado e mediante comunicação expressa da Coordenadoria de Arquitetura Escolar - CAE

Campinas, 01/de Dezembro de 2,020

Luiz Fernando Ferran CPF 060.590.368-99 Presidente